



SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2025

2025 | RELATÓRIO DE ATIVIDADES



SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Palácio Canto
Rua Ernesto do Canto, n.º 34
9504-526 Ponta Delgada
Telefone: 296 304 980
sra@tcontas.pt
www.tcontas.pt

ÍNDICE

Apresentação	3
1. RESULTADOS DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA.....	4
1.1. Deliberações e decisões.....	4
1.2. Controlo financeiro prévio	5
1.3. Controlo financeiro concomitante.....	14
1.4. Controlo financeiro sucessivo	15
1.5. Efetivação de responsabilidades financeiras.....	33
2. ATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	34
3. RELAÇÕES COM OUTROS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES.....	35
4. APOIO INSTRUMENTAL	36
5. RECURSOS UTILIZADOS	38
5.1. Recursos humanos	38
5.2. Recursos financeiros.....	46
Anexo	
Controlo sucessivo – Verificação interna de contas	52
Índice de quadros	61
Índice de gráficos	62
Siglas e abreviaturas.....	63

Apresentação

O presente relatório visa divulgar, de forma sintética, a atividade desenvolvida pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, durante 2025.

Apresenta-se a quantificação das sessões e dos atos do Tribunal, bem como a descrição sumária das ações desenvolvidas no âmbito do controlo prévio, concomitante e sucessivo, bem como a matéria relacionada com a efetivação de responsabilidades financeiras e com a atividade do Ministério Público.

Alude-se ainda às relações com outros órgãos e instituições, destacando-se a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e o Tribunal de Contas Europeu.

A final, dedica-se uma parte aos recursos humanos e financeiros utilizados.

Para um conhecimento pormenorizado da atividade desenvolvida, importa referir que os principais atos praticados, designadamente, pareceres, relatórios e sentenças, são objeto de publicitação, encontrando-se disponíveis no sítio do Tribunal de Contas na *Internet* (www.tcontas.pt), para onde se remete.

1. RESULTADOS DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

1.1. DELIBERAÇÕES E DECISÕES

	2025	2024
Sessões		
Sessões especiais ¹	1	1
Sessões ordinárias e extraordinárias	13	17
Sessões diárias de visto	54	68
Controlo financeiro prévio		
Decisões de concessão de visto	45	62
Decisões de recusa de visto	7	1
Declarações de não sujeição a fiscalização prévia	4	13
Visto tácito	0	0
Desistências e cancelamentos	10	5
Devoluções para instrução complementar	85	51
<i>administrativas</i>	44	28
<i>em sessão diária de visto</i>	41	23
Controlo financeiro sucessivo		
Pareceres	2	2
Ações preparatórias do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAA	6	6
Relatórios	19	18
<i>de auditoria</i>	12	12
<i>de verificação externa de contas</i>	2	2
<i>de apuramento de responsabilidade financeira</i>	5	4
Contas objeto de verificação interna	235	207
<i>Homologação</i>	224	192
<i>Homologação com recomendações</i>	7	8
<i>Recusa de homologação</i>	4	7
Decisões finais sobre relatórios de órgãos de controlo interno	0	0
Decisões finais sobre processos de denúncia	32	19
Efetivação de responsabilidades financeiras		
Processos com indícios de infrações financeiras remetidos ao Ministério Público	2	13
Sentenças:	4	4
<i>em processos de julgamento de responsabilidade financeira</i>	0	1
<i>em processos autónomos de multa</i>	4	3

¹ Sessão do coletivo, reunido no dia 06-11-2025, para apreciação do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2024 e do Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2024.

1.2. CONTROLO FINANCEIRO PRÉVIO

Caracterização

A fiscalização prévia do Tribunal de Contas visa apreciar contratos e outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras, incluindo modificações objetivas a contratos visados, com a finalidade de verificar a respetiva a legalidade financeira.

São objeto de recusa do visto os atos e contratos sujeitos a fiscalização prévia que se apresentem desconformes com as leis em vigor, implicando nulidade, violação direta de norma financeira, assunção de encargos sem cabimento orçamental ou ilegalidade que altere ou possa alterar o resultado financeiro.

Os atos e contratos conformes às leis em vigor são objeto de visto, podendo ainda ser concedido o visto no caso de ilegalidade que altere ou possa alterar o resultado financeiro, mediante a formulação de recomendações no sentido de serem supridas ou evitadas no futuro tais ilegalidades.

Movimento processual

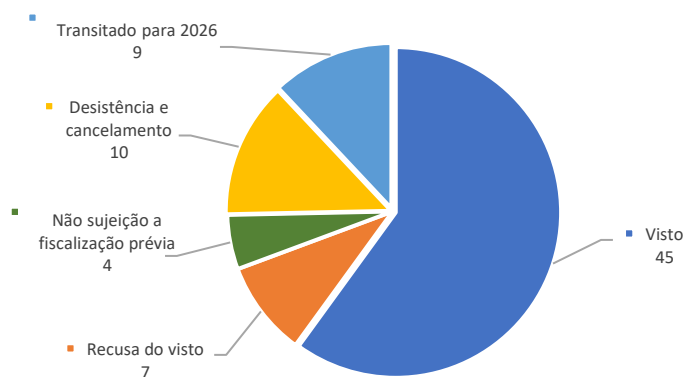
O movimento processual registado foi o seguinte:

Quadro 1: Controlo prévio – Movimento processual

Processos de fiscalização prévia e tipos de decisão	2025	2024
Total para análise	75	98
Transitados do ano anterior	17	14
Entrados no ano	58	84
Desistências e cancelamentos	10	5
Decididos em sessão diária de visto	49	75
Não sujeitos a visto	4	13
Visados sem recomendações	45	62
Decididos em sessão ordinária	7	1
Visados sem recomendações	0	0
Visados com recomendações	0	0
Recusado o visto	7	1
A transitar para o ano seguinte	9	17

Por conseguinte, nos 75 processos pendentes no ano, registaram-se as seguintes decisões:

Gráfico 1: Controlo prévio – Tipo de decisão



Nenhum processo formou visto tácito.

Foram criados 58 processos de fiscalização prévia e concluídos 66, o que gera uma taxa de resolução processual (rácio do número de processos findos no ano sobre o número de processos entrados nesse mesmo ano) de 113,8%, diminuindo o número de processos que transitam de ano.

Gráfico 2: Controlo prévio – Processos criados e processos findos – 2023/2025

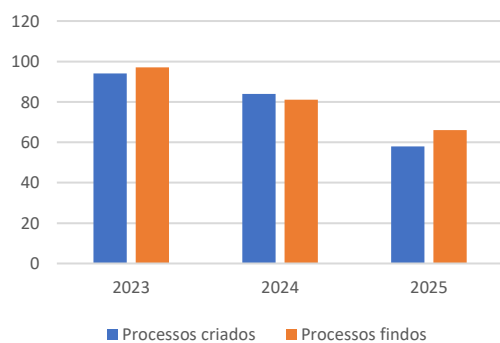
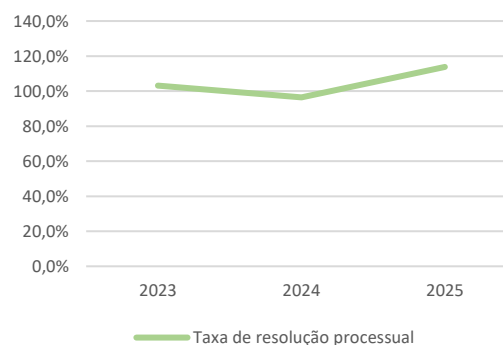


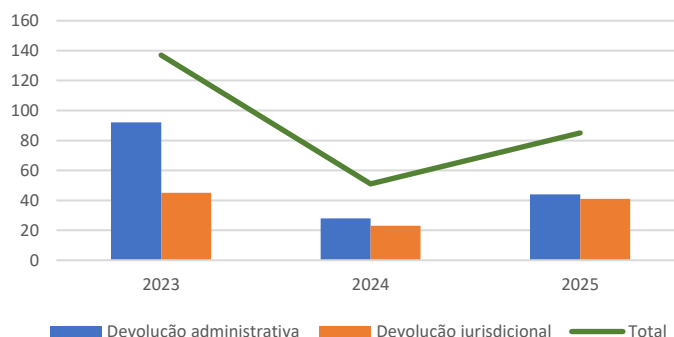
Gráfico 3: Controlo prévio – Taxa de resolução processual (%) – 2023/2025



Instrução dos processos

Para efeito de complemento de instrução, procedeu-se a 85 devoluções de processos (51, em 2024), sendo 44 na fase administrativa e 41 em sessão diária de visto.

Gráfico 4: Controlo prévio – Devoluções para complemento de instrução

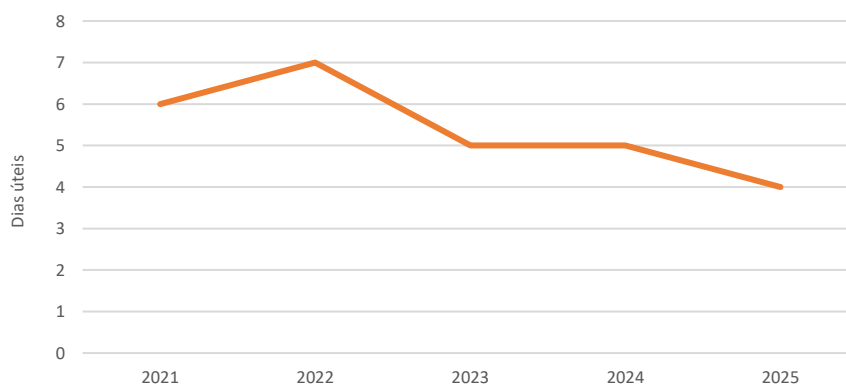


Como se vê, o número de devoluções dos processos aumentou, o que indicia um novo agravamento das deficiências observadas na instrução dos processos pelas entidades, mais evidente ainda num contexto de redução de processos entrados no ano (58 processos entrados, em 2025, face a 84, em 2024).

Tempo médio de análise preliminar

O prazo médio de análise preliminar (administrativa) foi de quatro dias úteis, diminuindo em um dia o prazo utilizado no ano anterior.

Gráfico 5: Controlo prévio – Prazo médio de análise preliminar (dias úteis)



Caracterização dos processos de fiscalização prévia

Os processos submetidos a fiscalização prévia, incluindo os criados no ano e os transitados do ano anterior, tiveram por objeto, maioritariamente (57,3%), contratos de aquisição de bens

móveis e de aquisição de serviços, remetidos pela Administração Regional e pelo Sector Público Empresarial Regional, bem como contratos geradores de dívida pública fundada, remetidos pela Administração Local (22,7%).

Cabe salientar que foram submetidos a fiscalização prévia apenas três contratos de empreitada de obras públicas, um dos quais transitado do ano anterior. A título comparativo, em 2024 estiveram em análise 38 contratos deste tipo, seis dos quais transitados de 2023.

Quadro 2: Controlo prévio – Total de processos submetidos, por tipo de contrato e por sector

Tipo de contrato	Sector					Total	
	Administração Regional	Administração Local	Sector público empresarial		Fundações, associações e cooperativas		
			Regional	Local			
Empréstimo ^(*)		17	1			18	24,0%
Empreitada de obras públicas	1	1	1			3	4,0%
Aquisição de bens imóveis	1	4				5	6,7%
Aquisição de bens móveis	6		20			26	34,7%
Aquisição de serviços	12	1	5	2	1	21	28,0%
Outros ^(*)		1	1			2	2,7%
Total	20	24	28	2	1	75	100,0%
	26,7%	32,0%	37,3%	2,7%	1,3%	100%	

(*) Inclui um contrato de leasing celebrado por entidade do sector público empresarial regional.

(**) Adesão a associação; contrato interadministrativo.

Gráfico 6: Controlo prévio – Processos submetidos, por sector

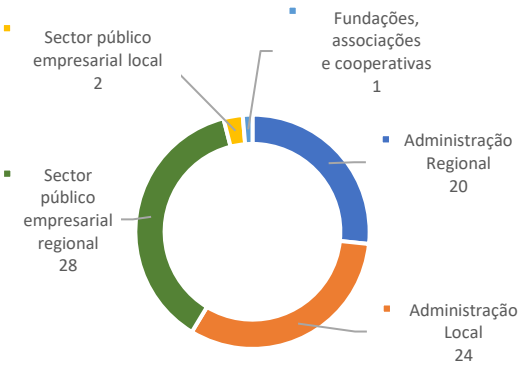
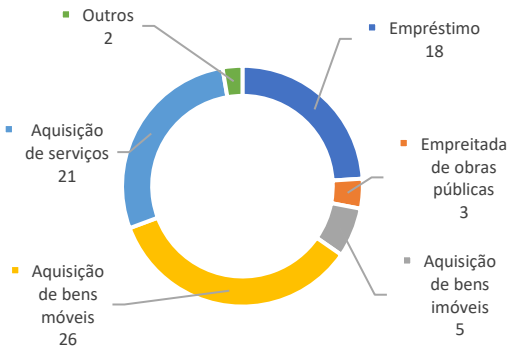


Gráfico 7: Controlo prévio – Processos submetidos, por tipo de contrato



Volume financeiro

A despesa controlada, entendendo-se como tal o valor dos atos e contratos objeto de visto e de recusa de visto, ascendeu a cerca de 290 milhões de euros:

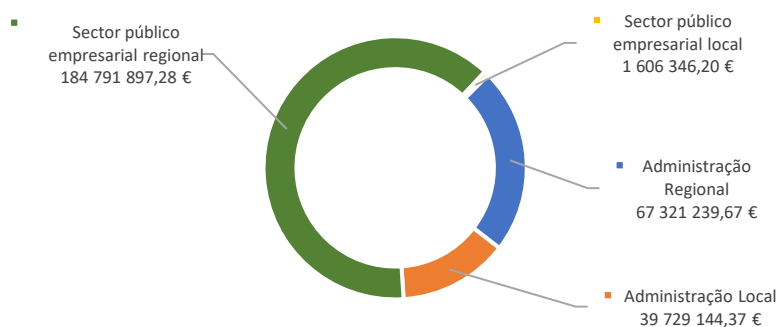
Quadro 3: Controlo prévio – Despesa controlada, por tipo de contrato e por sector

(em Euro)

Tipo de contrato	Sector					Total
	Administração Regional	Administração Local	Sector público empresarial		Fundações, associações e cooperativas	
			Regional	Local		
Empréstimo		30 699 994,37				30 699 994,37
Empreitada de obras públicas	2 040 000,01	3 299 150,00	8 750 234,55			14 089 384,56
Aquisição de bens imóveis		5 730 000,00				5 730 000,00
Aquisição de bens móveis	12 883 496,12		174 541 662,73			187 425 158,85
Aquisição de serviços	52 397 743,54		1 500 000,00	1 606 346,20		55 504 089,74
Outros						0,00
Total	67 321 239,67	39 729 144,37	184 791 897,28	1 606 346,20		293 448 627,52

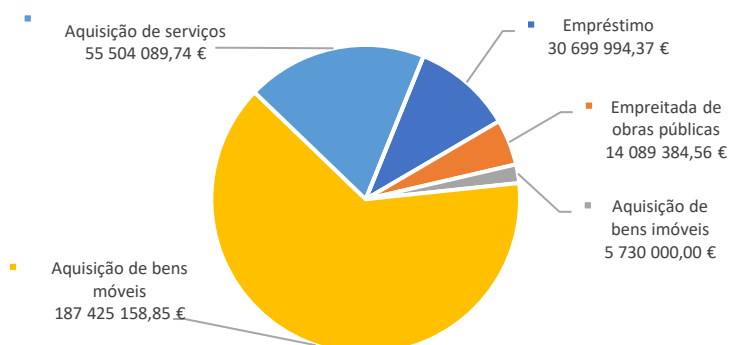
Por sector, prevalece a despesa do sector público empresarial regional:

Gráfico 8: Controlo prévio – Despesa controlada, por sector



Por tipo de contrato, o maior volume de despesa controlada reporta-se a contratos de aquisição de bens móveis:

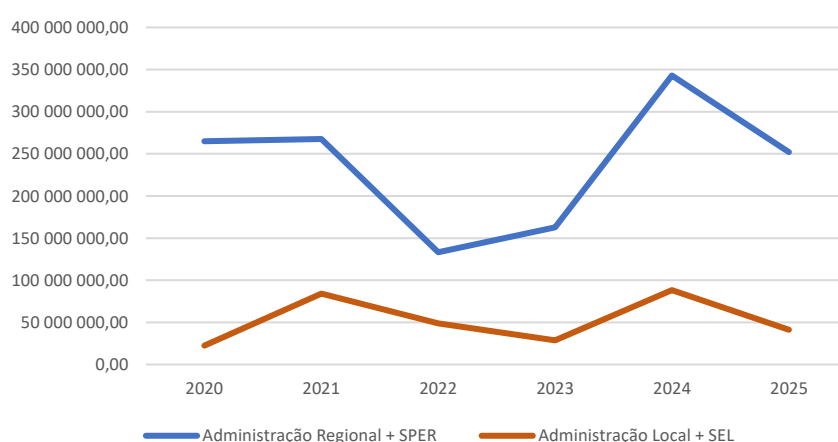
Gráfico 9: Controlo prévio – Despesa controlada, por tipo de contrato



Ao longo dos anos, tem vindo a observar-se uma evolução irregular do volume de despesa controlada em sede de fiscalização prévia, conforme se pode ilustrar com base nos dados desde 2020. A evolução da despesa agregada da Administração Regional e do sector público empresarial regional, por um lado, e a da Administração Local em sentido amplo, incluindo o respetivo sector empresarial local, por outro, tende a seguir o mesmo perfil, sendo aquela sempre superior.

Gráfico 10: Controlo prévio – Evolução da despesa controlada, por sector (2020/2025)

(em Euro)



Ilegalidades e irregularidades

Destaca-se a recusa do visto a sete contratos de assunção da posição contratual de devedor, pelo mesmo Município, em contratos de empréstimo celebrados por sociedades em cujo capital a entidade pública fiscalizada já não participa, com vista à futura internalização da atividade dessas empresas. A deliberação que autoriza a assunção da dívida é nula, na medida em que autoriza uma despesa não permitida por lei, o que constitui fundamento de recusa do visto.

Resultados

Como resultado da atividade de controlo prévio, incluindo a apreciação da instrução, tramitação e conteúdo dos processos, pode concluir-se o seguinte:

Pontos fortes

- Continua a observar-se a progressiva adaptação das entidades fiscalizadas à tramitação de processos na Plataforma eContas;
- Cumprimento do prazo legal de remessa dos processos;
- Reduzido número de processos sem impulso processual pelas entidades fiscalizadas por período igual ou superior a 90 dias.

Aspetos a melhorar

- Consulta dos documentos de referência sugeridos para cada tipo de ato/contrato, disponível na Plataforma eContas;
- Salvar, em sede de planeamento de cada procedimento, que os atos/contratos submetidos a fiscalização prévia são instruídos com a documentação necessária e atualizada, evitando atrasos na apresentação de esclarecimentos e na remessa dos elementos solicitados;
- Implementação de mecanismos de controlo adequados à fiscalização rigorosa dos contratos visados.

Fiscalização prévia especial

No final de 2024, entrou em vigor um regime de fiscalização prévia especial dos atos e contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus.

Esta forma de controlo concretiza-se em decisão de procedência ou de improcedência, permitindo que os atos e contratos possam produzir todos os seus efeitos antes da decisão do Tribunal de Contas.

A decisão tem como resultado a imediata cessação dos efeitos dos atos ou contratos apenas em caso de decisão de improcedência com fundamento em preterição total do procedimento de formação do contrato ou em assunção de encargos sem cabimento em verba orçamental própria.

O movimento processual registado foi o seguinte:

Quadro 4: Fiscalização prévia especial – Movimento processual

Processos de fiscalização prévia especial e tipos de decisão	2025	2024
Total para análise	17	2
Transitados do ano anterior	2	
Entrados no ano	15	2
Desistências e cancelamentos		
Decididos em sessão diária	14	
Decisão de procedência	12	
Decisão de procedência com recomendações		
Remessa para controlo concomitante ou apuramento de responsabilidade financeira		
Declaração de não sujeição a fiscalização prévia especial	2	
Decididos em sessão ordinária		
Decisão de improcedência		
A transitar para o ano seguinte	3	2

Gráfico 11: Fiscalização prévia especial – Tipo de decisão



Caracterização dos processos de fiscalização prévia especial

Dos 17 contratos submetidos a fiscalização prévia especial (dois dos quais transitados do ano anterior), a maioria corresponde a contratos da Administração Regional (64,7%).

Quadro 5: Fiscalização prévia especial – Total de processos submetidos, por tipo de contrato e por sector

Tipo de contrato	Sector					Total	
	Administração Regional	Administração Local	Sector público empresarial		Fundações, associações e cooperativas		
			Regional	Local			
Empreitada de obras públicas	3	2	4			9	52,9%
Aquisição de bens móveis	6					6	35,3%
Aquisição de serviços	2					2	11,8%
Outros						0	0,0%
Total	11	2	4	0	0	17	100,0%
	64,7%	11,8%	23,5%	0,0%	0,0%		

Por tipo de contrato, prevaleceram os contratos de empreitada de obra pública (52,9%).

Gráfico 12: Fiscalização prévia especial
– Processos submetidos, por sector

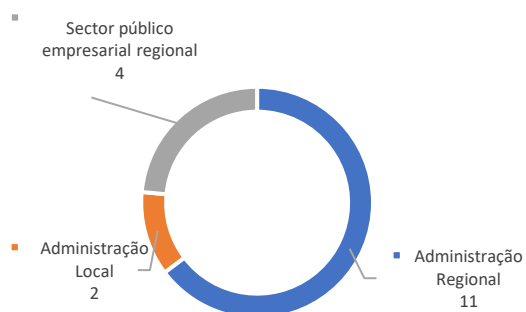
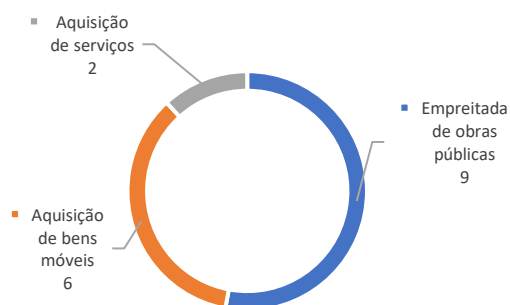
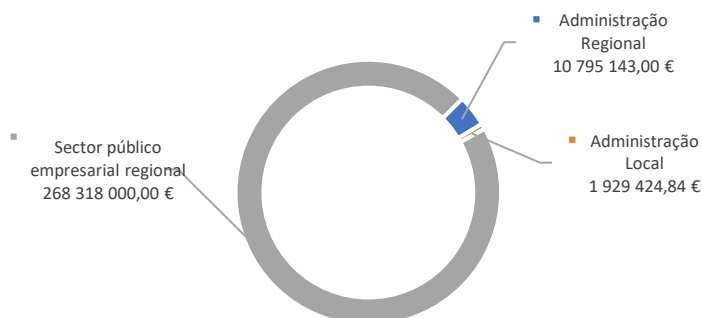


Gráfico 13: Fiscalização prévia especial
– Processos submetidos, por tipo de contrato



No entanto, em termos de volume financeiro, 95% da despesa controlada em sede de fiscalização prévia especial refere-se a contratos submetidos pelo sector público empresarial regional.

Gráfico 14: Fiscalização prévia especial – Despesa controlada, por sector



1.3. CONTROLO FINANCEIRO CONCOMITANTE

Caracterização e dados gerais

A fiscalização concomitante incide, em geral, sobre procedimentos e atos que impliquem despesas com pessoal e sobre os contratos não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, bem como sobre a execução de contratos visados.

Com este âmbito, destaca-se a análise de contratos sujeitos a depósito no Tribunal de Contas.

Quadro 6: Controlo concomitante – Atos e contratos sujeitos a depósito

(em Euro)

Contratos sujeitos a depósito	Comunicados em 2025	Volume financeiro
MECP – Medidas Especiais de Contratação Pública	6	3 313 776,04
Trabalhos complementares	76	6 603 703,48

Contratos celebrados ao abrigo das Medidas Especiais de Contratação Pública

A Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, aprovou medidas especiais de contratação pública, traduzidas num regime excecional com o objetivo de simplificar e agilizar procedimentos pré-contratuais, abrangendo diversas matérias, nomeadamente projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de habitação e descentralização e de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência.

Os contratos celebrados ao abrigo das referidas medidas, quando não estejam sujeitos a fiscalização prévia, devem ser remetidos ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização concomitante, sendo essa remessa condição de eficácia do contrato.

Foram comunicados seis contratos (três contratos em 2024 e quatro contratos em 2023). Face ao reduzido número de contratos ao longo do tempo, confirma-se que o regime das medidas especiais de contratação não é atrativo para as entidades sujeitas ao Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores (Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de maio), que prevê limiares mais elevados para a realização de procedimentos não concorrenciais, em especial de ajuste direto.

Quadro 7: Controlo concomitante – Contratos MECP

(em Euro)

N.º	Entidade	Objeto da contratação	Valor
1/2025	Município da Ribeira Grande	Aquisição de serviços	169 128,16
2/2025		Aquisição de serviços	62 365,00
3/2025		Aquisição de bens	285 387,11
4/2025	Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores	Aquisição de serviços	219 000,00
5/2025		Aquisição de serviços	219 500,00
6/2025		Empréstimo	2 358 395,77
TOTAL			3 313 776,04

1.4. CONTROLO FINANCEIRO SUCESSIVO

Caracterização e dados gerais

O controlo sucessivo é concretizado através do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, do Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, da realização de auditorias, de verificações externas de contas (VEC) e de verificações internas de contas (VIC). Neste âmbito, inclui-se ainda a análise dos relatórios produzidos por órgãos de controlo interno e das denúncias apresentadas.

Quadro 8: Controlo sucessivo – Plano de fiscalização inicial, modificações e execução

Ações	Plano de fiscalização					Execução	
	Inicial	Modificações			Corrigido	Ações concluídas	Em curso
		Ações transitadas ⁽¹⁾	Ações novas	Ações canceladas			
Pareceres sobre a CRAA e sobre a conta da ALRAA	2				2	2	
Ação preparatória do Relatório e Parecer sobre a CRAA	6				6	6	
Auditoria	12	3	2		17	12	5
Auditoria de apuramento de responsabilidade financeira	4	1			5	5	
Verificação Externa de Contas	2				2	2	
Verificação Interna de Contas ⁽²⁾	215	5	25	5	240	235	5
Análise de relatórios de órgãos de controlo interno	–	11	10		21		21
Análise de denúncias	–	20	28		48	32	16

⁽¹⁾ Ações transitadas, não incluídas no plano inicial.

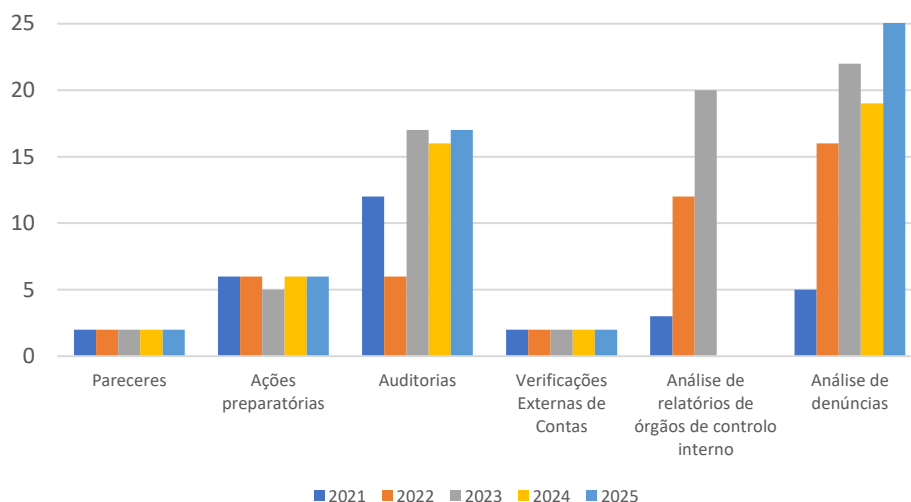
⁽²⁾ N.º de contas.

O plano anual de fiscalização corrigido, em matéria de controlo sucessivo, apresenta um incremento de 100 ações, que resulta da inclusão de 40 ações transitadas não incluídas no plano inicial e da criação líquida de 60 ações novas.

A atividade desenvolvida no âmbito do controlo sucessivo culminou com a emissão de dois pareceres e a aprovação de 17 relatórios de auditoria, incluindo cinco relatórios de auditoria de apuramento de responsabilidade financeira. No âmbito da verificação de contas, aprovaram-se dois relatórios de verificação externa de contas e procedeu-se à verificação interna de 235 contas. Foi ainda concluída a análise de 32 denúncias.

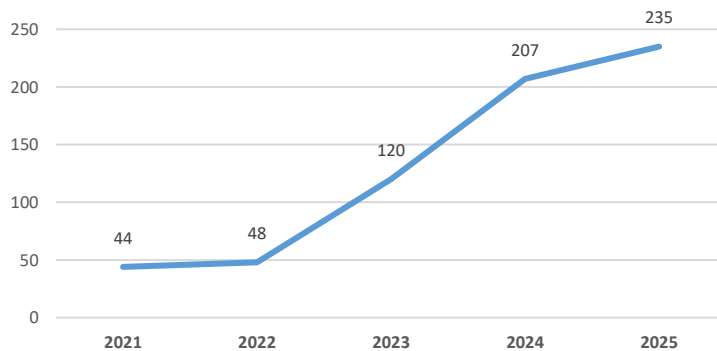
Nos últimos cinco anos, manteve-se estável a emissão de dois pareceres (Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores e Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), bem como das ações preparatórias daquele, e a aprovação de dois relatórios de verificação externa de contas. Em geral, sem considerar as verificações internas de contas a que se fará referência adiante, observa-se a seguinte evolução:

Gráfico 15: Controlo sucessivo – Execução do plano – 2021/2025



O número de ações de verificação interna de contas concluídas tem vindo a aumentar, aumento este que atingiu aproximadamente 14%, relativamente a 2024, e 96%, face a 2023:

Gráfico 16: Controlo sucessivo – Execução do plano – 2021/2025 – Verificação interna de contas



As auditorias, verificações externas de contas e verificações internas de contas abrangeram 255 entidades, mas há entidades que foram objeto de mais do que um tipo de controlo. Estas ações incidiram principalmente sobre as entidades da Administração Regional direta e indireta (44%) e sobre os municípios e freguesias (18%).

Quadro 9: Controlo sucessivo – Entidades envolvidas

Ações	Entidades						Total
	Administração			Sector público empresarial		Fundações, associações, cooperativas e concessionários	
	Central	Regional	Local	Estado e Regional	Local		
Auditorias ^(*)	0	11	7	3	1	3	25
Verificações externas de contas	2	0	0	0	0	0	2
Verificações internas de contas	24	103	38	20	9	34	228
Total	26	114	45	23	10	37	255

(*) Inclui as ações de apuramento de responsabilidade financeira.

O volume financeiro das auditorias (incluindo as ações de apuramento de responsabilidade financeira) e das verificações de contas ascendeu a cerca de 7,2 mil milhões de euros, sendo 94% referente a verificações internas de contas.

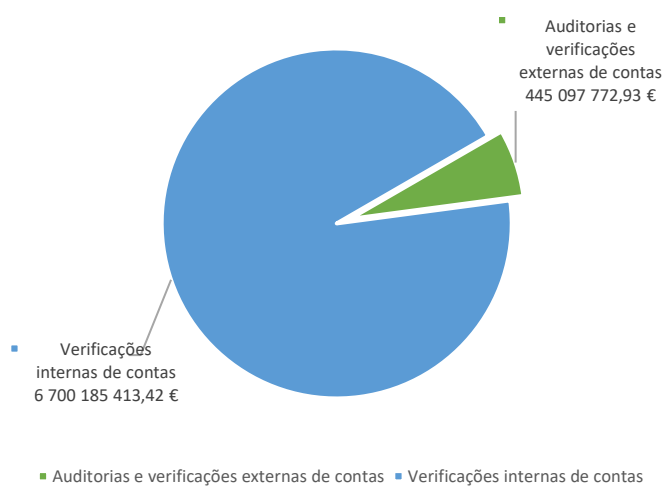
Quadro 10: Controlo sucessivo – Volume financeiro

(em Euro)

Entidades	Auditoria ^(*)	Verificação externa de contas	Verificação interna de contas	Total
Administração Central		4 528 530,45	376 724 249,47	381 252 779,92
Administração Regional	6 834 771,64		3 581 057 578,78	3 587 892 350,42
Administração Local	583 394,10		325 313 636,93	325 897 031,03
Sector Público Empresarial	432 950 943,50		2 283 065 502,63	2 716 016 446,13
Fundações, associações, cooperativas e concessionários	200 133,24		134 024 445,61	134 224 578,85
Total	440 569 242,48	4 528 530,45	6 700 185 413,42	7 145 283 186,35

(*) Inclui as ações de apuramento de responsabilidade financeira.

Gráfico 17: Controlo sucessivo – Volume financeiro



Pareceres

Foram aprovados o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores e o Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ambos relativos às contas de 2024.

Quadro 11: Controlo sucessivo – Pareceres – Ações concluídas

Designação e data de aprovação
Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2024 Data de aprovação: 06-11-2025
Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano económico de 2024 Data de aprovação: 06-11-2025

Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2024

No Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2024 foi apreciada a atividade financeira da Região Autónoma nos domínios da receita, da despesa, da tesouraria, do recurso ao crédito público e do património.

Receita e despesa do sector público administrativo regional – 2024	
Receita total: 1 811 M€ (↗ 0,4%)	Despesa total: 1 780 M€ (↗ 2,2%)
▪ Receita efetiva: 1 545 M€ (↗ 8,9%)	▪ Despesa efetiva: 1 665 M€ (↗ 10,5%)
▫ Receita fiscal: 857 M€ (↗ 8,7%)	▫ Despesas com o pessoal: 721 M€ (↗ 7,8%)
▫ Transferências do Orçamento do Estado: 390 M€ (↗ 27,5%)	▫ Aquisição de bens e serviços: 492 M€ (↗ 21,3%)
▫ Transferências da União Europeia (ARd): 170 M€ (↘ 17,2%)	▫ Transferências: 333 M€ (↗ 0,7%)
▫ Outras receitas efetivas: 128 M€ (↗ 7,3%)	▫ Outras despesas efetivas: 118 M€ (↗ 16,8%)
▪ Passivos financeiros: 200 M€ (↘ 26,5%)	▪ Passivos financeiros: 111 M€ (↘ 48,9%)
▪ Outras receitas não efetivas: 66 M€ (↘ 41,4%)	▪ Ativos financeiros: 3 M€ (↘ 80,3%)
Défice orçamental em contabilidade pública (receita efetiva – despesa efetiva): 120,3 M€ (↗ 36,3%)	

Realçam-se as seguintes observações:

- O saldo primário foi negativo no montante de 45,6 milhões de euros.
- Em contabilidade nacional, o défice apurado foi de 247,3 milhões de euros, mais 115 milhões de euros do que no ano anterior.
- Os gastos com o pessoal do sector público empresarial e instituições sem fins lucrativos públicas (366,9 milhões) aumentou 35,5 milhões de euros (+10,7%). No período de 2021 a 2024, o aumento foi de 134,5 milhões de euros (+57,9%).

- A execução orçamental da receita na Administração Regional direta foi de 86% (272,3 milhões de receita prevista não foi realizada). O índice de realização da receita, continuamente inferior às previsões orçamentais, constitui um risco de desorçamentação e de défices orçamentais, na medida em que os compromissos assumidos têm por base fundos disponíveis calculados com base nas dotações orçamentais, sem considerar o nível de execução da receita.
- A componente das transferências do Orçamento do Estado relativa ao princípio da solidariedade, não é contabilizada como previsto no Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na Lei de Finanças das Regiões Autónomas.
- Verificou-se a ausência de registo contabilístico de 552 milhões de euros de receita e de 354,9 milhões de euros de despesa, relativos a dívida flutuante.
- As despesas do Plano tiveram uma execução de 67,4%, menos 247,8 milhões de euros do que o orçamentado. Esta execução corresponde a 14,3% do projetado para o período de 2024-2028 nas Orientações de Médio Prazo.
- A dívida do sector público administrativo regional manteve a tendência ascendente, atingindo 3 492,9 milhões de euros, mais 177,1 milhões de euros (+5,3%) do que em 2023.
- A dívida financeira totalizou 3 056,7 milhões, mais 120,1 milhões (+4,1%) do que em 2023.
- A dívida não financeira, no montante de 436,2 milhões, aumentou 56,9 milhões (+15%).
- Os encargos da dívida do sector público administrativo regional importaram em 69,2 milhões de euros, mais 14,2 milhões (+25,8%) do que em 2023.
- A capacidade de endividamento fixada no artigo 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas terá sido excedida em, pelo menos, 1 090,4 milhões de euros (68,7%).
- O endividamento líquido aumentou 120,1 milhões de euros.
- As responsabilidades decorrentes de garantias prestadas a terceiros por entidades do sector público administrativo regional totalizaram 496,3 milhões de euros, distribuídos por:
 - Avals (382,6 milhões de euros);
 - Cartas de conforto (92,1 milhões de euros); e
 - Fundo de Contragarantia Mútuo (21,6 milhões de euros).
- As garantias pessoais diminuíram 6,6 milhões de euros, face a 2023.
- Os ativos financeiros totalizavam 519,2 milhões de euros, em 31-12-2024, sendo:
 - Participações financeiras (475 milhões de euros);
 - Créditos concedidos (8,1 milhões de euros);
 - Outros ativos financeiros (36,1 milhões de euros).
- A dívida das entidades públicas que não integram o perímetro orçamental perfazia 989,4 milhões de euros, dos quais 434,7 milhões de euros (43,9%) constituem dívida do Grupo SATA e 374,8 milhões de euros (37,9%) do Grupo EDA.
- O património não financeiro ascendia a 1 177,1 milhões de euros, dos quais 1 090 milhões de euros respeitam a imóveis.

Quadro 12: Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2024 – Juízo sobre a Conta, reservas, ênfases e recomendações

Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2024

Juízo sobre a Conta

O Tribunal de Contas emitiu um juízo de conformidade global, com reservas, ênfases e recomendações, sobre Conta da Região Autónoma dos Açores de 2024.

Reservas

- As transferências do Orçamento do Estado em cumprimento do princípio da solidariedade, no montante de 203,3 milhões de euros, foram contabilizadas, na íntegra, em transferências correntes, sem ter em conta o disposto no artigo 17.º, n.º 3, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.
- Os totais de receita e de despesa foram afetados pela falta de registos contabilísticos nos montantes de 552 milhões de euros e de 354,9 milhões de euros, respetivamente, pondo em causa o princípio orçamental da universalidade.
- A conciliação bancária apresentada para o saldo contabilístico não é passível de confirmação. A sucessão de movimentos cruzados entre as várias contas torna inviável a confirmação dos movimentos apresentados nos mapas síntese do total de movimentos bancários.

Ênfases

- A apreciação sobre os impactos futuros das matérias tipificadas no n.º 3 do artigo 13.º da Lei de Enquadramento Orçamental, efetuada na proposta de Orçamento, é insuficiente face ao que se encontra estabelecido legalmente.
- A Conta de 2024 encerrou com um saldo global ou efetivo do sector público administrativo regional negativo, de 120,3 milhões de euros, traduzindo um agravamento de 32,1 milhões de euros face ao ano anterior. Não foi observada a regra de equilíbrio orçamental nos termos previstos no n.º 2 do artigo 4.º da Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.
- A dívida total do sector público administrativo regional cifrou-se em 3 492,9 milhões de euros, mais 177,1 milhões de euros (+5,3%) do que em 31-12-2023.
- As entidades que integraram o sector público administrativo regional continuaram a movimentar fundos com inobservância do princípio da unidade de tesouraria. Das 146 contas bancárias detidas, apenas 90 foram movimentadas no âmbito do sistema «Safira».

Apurou-se que o sector público administrativo regional terá excedido em, pelo menos, 1 090,4 milhões de euros (68,7%) a capacidade de endividamento, tal como está configurada na Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

Apesar das operações de contratação de dívida fundada realizadas pelas entidades que integraram o perímetro orçamental se terem destinado à consolidação de dívida e à regularização de pagamentos em atraso, registou-se um aumento do endividamento líquido em 2024 de 120,1 milhões de euros, em desrespeito pelo legalmente estabelecido.

Recomendações

O Tribunal reiterou as 11 recomendações formuladas ao Governo da Região Autónoma dos Açores relativamente à Conta de 2023, as quais ainda não se mostram acatadas na sua plenitude, e formulou uma nova recomendação:

- 1.ª Apresentar à Assembleia Legislativa, até 31 de maio de cada ano, uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental que respeite os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas e elaborar o Orçamento com observância do quadro plurianual aprovado, desenvolvendo gradualmente a orçamentação integral por programas, mediante, designadamente:
 - a) Criação dos programas orçamentais com os respetivos níveis de desagregação;
 - b) Definição dos objetivos e metas de cada programa orçamental;
 - c) Dotações orçamentais;
 - d) Conceção de indicadores de economia, eficiência e eficácia;
 - e) Mecanismos de avaliação do grau de realização dos objetivos.
- 2.ª Apresentar as demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, quer previsionais, juntamente com o Orçamento, quer integrando a Conta, de acordo com o SNC-AP.
- 3.ª Demonstrar na Conta, com referência ao conjunto do sector público administrativo regional, o grau de cumprimento dos limites legais aplicáveis à dívida.
- 4.ª Contabilizar atempadamente os fluxos financeiros decorrentes das operações de dívida flutuante e de dívida fundada, cumprindo o princípio orçamental da universalidade.
- 5.ª Incluir no relatório e elementos informativos que acompanham a proposta de Orçamento, a informação necessária à apreciação do princípio da equidade intergeracional.
- 6.ª Incluir, na proposta de Orçamento, a informação legalmente exigida, relativa à situação financeira dos serviços e fundos autónomos, aos subsídios regionais e critérios de atribuição, às transferências orçamentais para as autarquias locais e para as empresas públicas, à justificação económica e social dos benefícios fiscais e dos subsídios concedidos, à transferência dos fundos comunitários e relação dos programas que beneficiam de tais financiamentos, acompanhados de um mapa de origem e aplicação de fundos, ao balanço individual de cada uma das empresas do sector público empresarial da Região, à situação patrimonial consolidada do sector público empresarial da Região, ao endividamento ou assunção de responsabilidades de natureza similar fora do balanço, não aprovadas nos respetivos orçamentos ou planos de investimento, às responsabilidades vencidas e vincendas, contratualmente assumidas ao abrigo do regime das parcerias público-privadas, ao prazo médio de pagamento a fornecedores, e aos encargos assumidos e não pagos da Administração Regional direta.

Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2024

- 7.ª Organizar as entidades com funções de tesouraria por forma a cumprir a obrigação de prestação de contas relativamente à totalidade dos fundos movimentados.
- 8.ª Classificar as transferências do Estado, efetuadas ao abrigo do princípio da solidariedade, de acordo com a respetiva natureza.
- 9.ª Aperfeiçoar o processo de consolidação das receitas e das despesas do setor público administrativo regional.
- 10.ª Regularizar as operações de tesouraria, por via orçamental, no ano económico em que tiverem lugar.
- 11.ª Apresentar a análise consolidada dos resultados da atribuição de subvenções públicas, permitindo uma avaliação da eficácia e eficiência.
- 12.ª Adotar medidas para corrigir o excesso de endividamento, de forma a dar cumprimento ao estabelecido no artigo 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2024

No Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores relativa a 2024, o Tribunal de Contas emitiu juízo favorável, sem reservas, nem ênfases, destacando os seguintes pontos:

Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2024

Orçamento	O orçamento para o ano de 2024 foi aprovado dentro do prazo estabelecido.
Prestação da conta	A conta foi tempestivamente remetida ao Tribunal de Contas.
Demonstração numérica	Não se verificaram distorções que prejudicassem a realização da demonstração numérica das operações realizadas que integram o débito e o crédito da conta.
Certificação Legal de Contas	As demonstrações financeiras e orçamentais da Assembleia Legislativa foram objeto de certificação legal de contas, tendo sido emitida uma opinião favorável, sem reservas e sem ênfases.
Juízo	O juízo é favorável , sem reservas, nem ênfases, limitado pela conferência documental realizada, a qual permitiu concluir que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da entidade em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro, a execução orçamental e os fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data, em conformidade com o SNC-AP.

Auditorias e verificações externas de contas

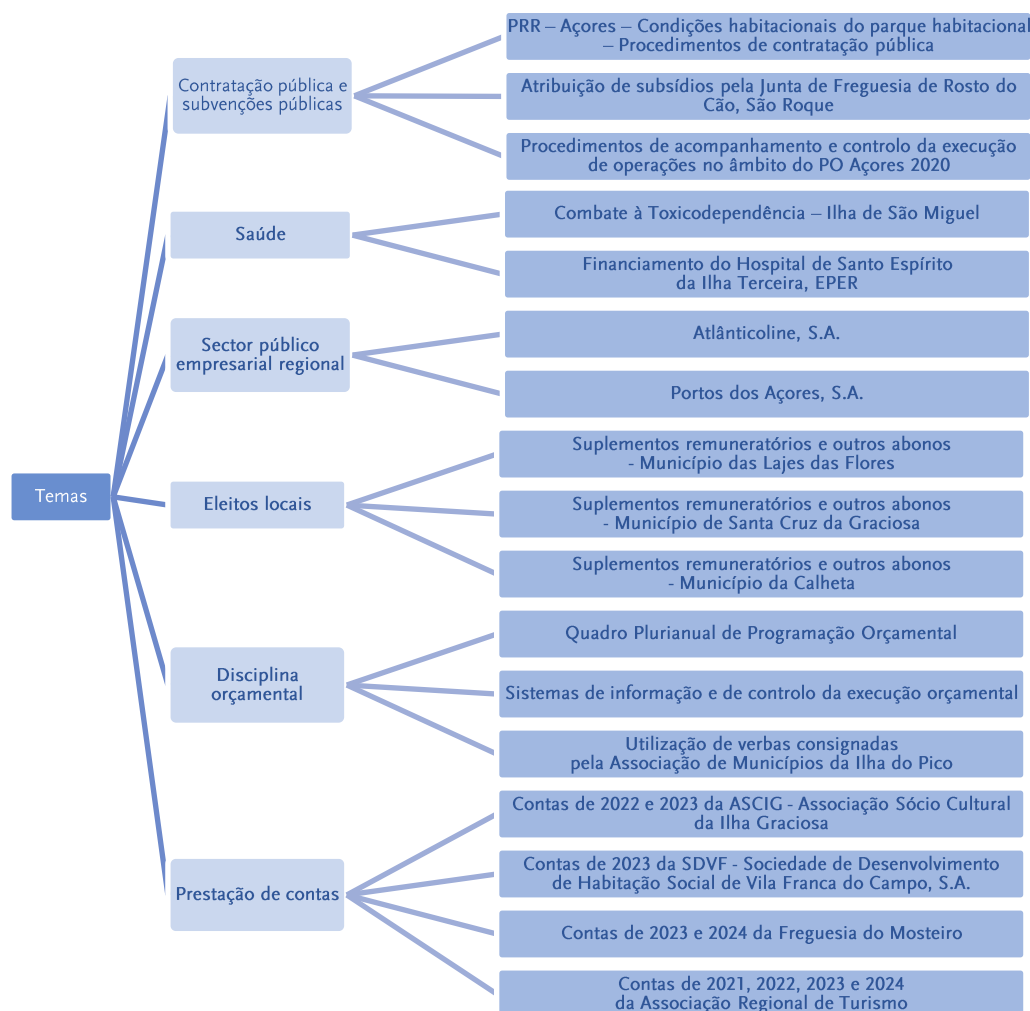
Concluíram-se 17 auditorias, incluindo cinco auditorias de apuramento de responsabilidade financeira. Aprovaram-se ainda dois relatórios de verificação externa de contas.

Quadro 13: Controlo sucessivo – Auditorias e Verificações externas de contas – Ações concluídas

(em Euro)

Relatório n.º	Designação e data de aprovação	Volume financeiro
01/2025 – FS/SRATC	PRR – Açores – Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores – Procedimentos de contratação pública Data de aprovação: 10-01-2025	294 325,63
02/2025 – FS/SRATC	Prestação de contas, relativas a 2022 e 2023, pela ASCIG - Associação Sócio Cultural da Ilha Graciosa (Apuramento de responsabilidade financeira) Data de aprovação: 10-04-2025	–
03/2025 – FS/SRATC	Prestação de contas, relativas a 2023, pela SDVF - Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, S.A. (Apuramento de responsabilidade financeira) Data de aprovação: 10-04-2025	–
04/2025 – FS/SRATC	Atlânticoline, S.A. Data de aprovação: 11-06-2025	17 999 998,50
05/2025 – FS/SRATC	Suplementos remuneratórios e outros abonos – Município das Lajes das Flores Data de aprovação: 10-07-2025	147 014,14
06/2025 – FS/SRATC	Quadro Plurianual de Programação Orçamental Data de aprovação: 18-09-2025	–
07/2025 – FS/SRATC	Portos dos Açores, S.A. Data de aprovação: 09-10-2025	151 053 369,00
08/2025 – FS/SRATC	Sistemas de informação e de controlo da execução orçamental Data de aprovação: 24-10-2025	–
09/2025 – FS/SRATC	Freguesia de Rosto do Cão, São Roque Data de aprovação: 11-11-2025	135 299,66
10/2025 – FS/SRATC	Suplementos remuneratórios e outros abonos – Município de Santa Cruz da Graciosa Data de aprovação: 27-11-2025	151 563,67
11/2025 – FS/SRATC	Falta de prestação de contas, relativas a 2023 e 2024, pela Freguesia do Mosteiro (Apuramento de responsabilidade financeira) Data de aprovação: 30-12-2025	–
12/2025 – FS/SRATC	Financiamento do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER Data de aprovação: 30-12-2025	263 897 576,00
13/2025 – FS/SRATC	Associação de Municípios da Ilha do Pico Data de aprovação: 30-12-2025	200 133,24
14/2025 – FS/SRATC	Suplementos remuneratórios e outros abonos – Município da Calheta Data de aprovação: 30-12-2025	149 516,63
15/2025 – FS/SRATC	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais – Fundos Europeus Data de aprovação: 30-12-2025	1 786 544,95
16/2025 – FS/SRATC	Combate à Toxicodependência – Ilha de São Miguel Data de aprovação: 30-12-2025	4 753 901,06
17/2025 – FS/SRATC	Prestação de contas, relativas a 2021, 2022, 2023 e 2024, pela Associação Regional de Turismo (Apuramento de responsabilidade financeira) Data de aprovação: 30-12-2025	–
06/2025 – VEC/SRATC	Verificação externa da conta do Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (Gerência de 2024) Data de aprovação: 14-04-2025	2 040 816,85
07/2025 – VEC/SRATC	Verificação externa da conta da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (Gerência de 2024) Data de aprovação: 14-04-2025	2 487 713,60

As auditorias realizadas abordaram diversos temas, destacando-se:



Procede-se, de seguida, ao destaque do conteúdo de alguns dos relatórios aprovados, salientando-se ainda que os relatórios podem ser consultados, na íntegra, pelos interessados, em www.tcontas.pt|Atos do Tribunal|Relatórios de Auditoria|2025].

Saúde

Combate à toxicodependência na Ilha de São Miguel

Relatório
n.º 16/2025-
FS/SRATC

A ação teve como objetivos a análise dos instrumentos de planeamento estratégico regionais e municipais e das medidas financeiras alocadas às respostas existentes, no domínio dos comportamentos aditivos e dependências, incidindo sobre o período de 2021–2024.

O Plano Regional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências apresenta fragilidades estruturais significativas que condicionam a eficácia da sua estratégia no domínio das substâncias ilícitas.

Os Municípios de Ponta Delgada e da Ribeira Grande não dispõem de estratégias especificamente orientadas para a toxicodependência; contudo, no âmbito dos instrumentos em vigor, desenvolvem intervenções dirigidas aos comportamentos aditivos, apoiando, ambos, IPSS com ações neste domínio.

Financiamento do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER

Relatório
n.º 12/2025-
FS/SRATC

A ação foi realizada com o propósito de aferir se, no triénio 2022-2024, os recursos financeiros que foram alocados ao Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER, através do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para a prestação de cuidados de saúde aos utentes do Serviço Regional de Saúde, foram suficientes para satisfazer as correspondentes necessidades de financiamento ou se, pelo contrário, persistia a situação de subfinanciamento das suas atividades, constatada em anteriores ações de controlo realizadas pelo Tribunal.

O modelo de financiamento subjacente aos contratos-programa, e respetivos acordos modificativos, que formalizaram a atribuição dos recursos financeiros destinados ao financiamento do Hospital não corresponde ao legalmente previsto, na medida em que o pagamento das contrapartidas financeiras acordadas não ficou dependente do cumprimento de objetivos/resultados previamente estabelecidos.

Apesar de se ter assistido a um reforço dos recursos públicos alocados ao Hospital, o mesmo foi, ainda assim, insuficiente para reverter a situação de desequilíbrio económico evidenciada pelos recorrentes resultados negativos registados no período em apreciação, circunstância indiciadora de uma situação de subfinanciamento das respetivas atividades. Com efeito, em termos agregados, o EBITDA Ajustado totalizou -19,6 milhões de euros, indicador que expressa a medida em que os gastos incorridos pelo Hospital na sua atividade operacional (284,9 milhões de euros) excederam os rendimentos obtidos naquele período (265,3 milhões de euros, montante que inclui os 258,2 milhões de euros provenientes do Orçamento regional, ao abrigo dos contratos-programa).

Numa situação de partida, em que o Hospital já apresentava uma posição financeira profundamente desequilibrada, a incorporação dos sucessivos prejuízos registados nos exercícios em apreciação acentuou a erosão do respetivo património líquido, que, no final de 2024, se fixava em -40,9 milhões de euros.

No triénio 2022-2024, as dívidas a fornecedores aumentaram 11,1 milhões de euros (+32,4%), para 45,3 milhões de euros, dos quais 39,6 milhões de euros (87,3%) diziam respeito a dívida vencida. Por seu turno, o prazo médio de pagamentos oscilou entre 302 e 350 dias, o que constitui um indício dos graves problemas de liquidez enfrentados pelo Hospital.

Sector público empresarial regional

Atlânticoline, S.A.

Relatório
n.º 4/2025-
FS/SRATC

Analisou-se a execução material e financeira do contrato de fornecimento do serviço público de transporte marítimo de passageiros e de viaturas nos Açores, celebrado em 14-10-2021, entre a Região Autónoma dos Açores e a Atlânticoline, S.A., e avaliou-se o desempenho operacional, económico e financeiro da empresa, tendo por base os últimos elementos disponíveis, referentes ao biénio 2022-2023.

Relativamente à fixação das obrigações de serviço público inerentes ao contrato celebrado, as reduzidas taxas de ocupação registadas na generalidade das linhas operadas pela Atlânticoline, S.A., indiciam que os níveis de oferta impostos foram excessivos face à procura.

A Atlânticoline, S.A., nem sempre assegurou os padrões mínimos de frequência fixados pelo Governo Regional para a operação, embora as situações de incumprimento tenham ficado a dever-se a circunstâncias fora do controlo da empresa. As demais obrigações contratuais a que aquela empresa se encontrava sujeita foram cumpridas.

De um modo geral, não foi cumprido o prazo de pagamento da contrapartida financeira devida pela prestação dos serviços objeto do contrato.

No final de 2024, a dívida à Atlânticoline, S.A., no montante de 7,9 milhões de euros, correspondia a mais de um ano da faturação emitida pela empresa em execução do contrato, cifrando-se atualmente esse montante em 5 999 999,50 euros, correspondente à totalidade da faturação emitida pela empresa em 2024. Nestas circunstâncias, para satisfazer as necessidades financeiras de curto prazo, a Atlânticoline, S.A., intensificou o recurso a linhas de crédito de apoio à tesouraria, tendo as responsabilidades daí emergentes atingido os 3,7 milhões de euros no final de 2024.

Não obstante os condicionalismos assinalados, a Atlânticoline, S.A., dispunha de uma sólida posição financeira, alicerçada numa operação economicamente equilibrada, mas que, para se manter financeiramente sustentável a prazo, pressupõe uma alteração de paradigma por parte do Governo Regional, relativamente ao cumprimento das condições de pagamento contratualmente estabelecidas.

Portos dos Açores, S.A.

Relatório
n.º 7/2025-
FS/SRATC

A Portos dos Açores, S.A., desenvolve a sua atividade em três áreas principais, destacando-se as relacionadas com operações portuárias e operações náuticas, no âmbito das quais foram firmados diversos contratos programa com a Região Autónoma dos Açores, destinados a regular a promoção de investimentos em infraestruturas e equipamentos, bem como o respetivo financiamento.

A empresa pública regional tem vindo, igualmente, a assegurar a gestão de um conjunto de infraestruturas que não estão diretamente relacionadas com o núcleo essencial das suas atividades e que têm tido um impacto negativo no seu desempenho económico e financeiro, de que constitui exemplo o empreendimento «Portas do Mar» e infraestruturas associadas.

A externalização, na Portos dos Açores, S.A., da responsabilidade pela execução da política de investimentos do Governo Regional no sector portuário configura uma

prática de desorçamentação da despesa pública regional, sem que tenha sido demonstrado que tal opção proporcione ganhos acrescidos de racionalidade, eficiência e eficácia económicas, circunstância que não concorre nem para a melhoria nem para a transparência da gestão das finanças públicas regionais.

Com referência a 31-12-2024, a Portos dos Açores, S.A., tinha em execução 28 contratos-programa, envolvendo investimentos na ordem dos 422 milhões de euros, destacando-se, neste contexto, a construção do novo porto das Lajes das Flores, com um custo estimado de 227 milhões de euros (54% do total).

O agravamento da função financeira, refletindo os efeitos cumulativos da expansão da dívida e da evolução desfavorável das taxas de juro, acabou por projetar os encargos com juros, de 1,6 milhões de euros, em 2022, para 3,8 milhões de euros, em 2023, e 4,6 milhões de euros, em 2024.

Disciplina orçamental

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Relatório
n.º 6/2025-
FS/SRATC

Foi analisada a implementação do quadro de plurianual de programação orçamental na Região Autónoma dos Açores, tendo como objetivo examinar os procedimentos subjacentes à sua elaboração, bem como o impacto dos limites fixados nos orçamentos regionais.

Concluiu que os pressupostos dos limites de despesa fixados nos quadros de programação orçamental não se encontram suficientemente desenvolvidos e caracterizados.

A frequência e os prazos previstos legalmente para apresentação de propostas de quadros plurianuais de programação orçamental não foram integralmente respeitados.

Sendo o quadro plurianual de programação orçamental uma referência para a elaboração do Orçamento, a sua aprovação em data próxima da entrega da proposta de Orçamento por parte do Governo Regional na Assembleia Legislativa põe em causa a sua utilidade.

Os quadros plurianuais para os períodos 2022-2025 e 2025-2028 estabelecem limites de despesa meramente indicativos para o primeiro ano de vigência, quando a Lei das Finanças das Regiões Autónomas prevê que esses limites devem ser vinculativos.

O Tribunal recomendou:

- A clarificação das bases de referência aos limites de despesa fixados no quadro plurianual de programação orçamental;
- A apresentação à Assembleia Legislativa, até 31 de maio de cada ano, de uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental;
- A observância dos limites de despesa vinculativos fixados no quadro plurianual de programação orçamental na elaboração e execução do Orçamento.

Sistemas de informação e de controlo da execução orçamental

Relatório
n.º 8/20245-
FS/SRATC

Auditou-se os sistemas de informação de execução orçamental das entidades que integram o perímetro orçamental da Administração Pública Regional e a sua adequação no contexto da prossecução dos procedimentos de controlo, gestão, consolidação e prestação da Conta da Região Autónoma dos Açores.

Concluiu-se que esses sistemas baseiam-se em diferentes soluções informáticas de suporte à gestão. A nível central, foram identificados seis sistemas informáticos, para além dos sistemas manuais implementados.

A introdução manual de informação, por falta de interface entre sistemas, torna os processos menos eficientes e propensos a erros.

Estava em curso um procedimento para a aquisição e implementação de solução integrada para a gestão da receita que se espera vir a contribuir para a resolução das vulnerabilidades atuais.

A arquitetura do GerFiP garante a sequencialidade das etapas, impedindo a progressão para a fase subsequente sem conclusão da anterior, o que confere um elevado nível de confiança e segurança.

Todas as ações realizadas são mantidas no histórico do sistema, funcionalidade que possibilita, em qualquer momento, a verificação dos registos, promovendo a transparência e a rastreabilidade das informações.

No entanto, o registo do compromisso é operacionalizado independentemente da existência de fundos disponíveis, porque o sistema não está parametrizado para essa verificação. Tal lacuna permite que sejam assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis.

Recomendou-se que ao nível central fossem implementados sistemas assentes em soluções informáticas capazes de permitir interfaces com os sistemas locais e a automatização dos sistemas centrais.

Recomendou-se ainda a criação de um mecanismo que associe o cálculo dos fundos disponíveis à efetiva execução orçamental da receita.

Verificação Interna de Contas

A verificação interna de contas tem como objetivo a análise e a conferência das contas, para efeito de demonstração numérica das operações realizadas que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento.

As ações concluídas, para além de abrangerem a análise e a conferência das contas, integraram também outras observações, destacando-se:

- a verificação do cumprimento dos prazos de remessa dos documentos de prestação de contas ao Tribunal;
- o exame da conformidade dos documentos de prestação de contas com os referenciais contabilísticos aplicáveis e com as Instruções do Tribunal de Contas para a organização e documentação das respetivas contas;
- o acompanhamento das recomendações anteriormente formuladas, sempre que aplicável;
- a confirmação da adequada publicitação dos documentos previsionais e de prestação de contas.

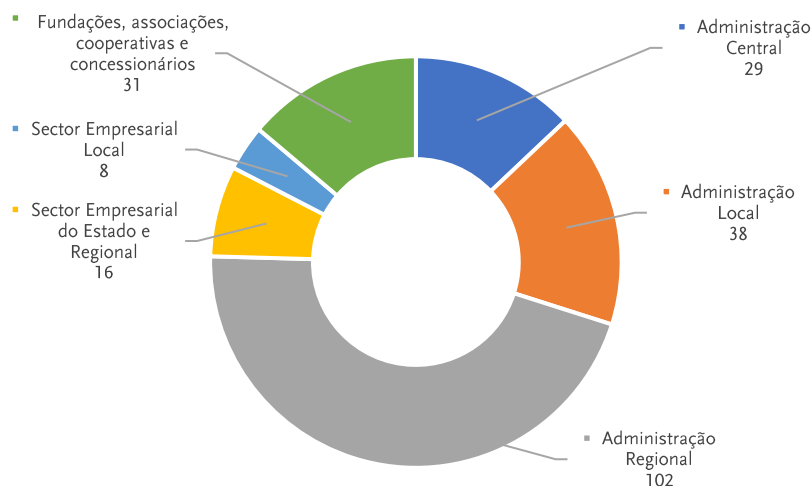
Foram objeto de verificação interna 235 contas, num universo de cerca de 390 entidades que prestam contas.

A verificação interna de contas teve como resultados a homologação de 231 contas e a recusa de homologação de quatro contas (1,7% do total de contas analisadas).

Quadro 14: Verificação interna de contas – Resultados

Tipo de Administração	Resultados da verificação interna de contas				N.º de entidades
	Homologação	Homologação com recomendações	Recusa de homologação	Total	
Administração Central	29			29	24
Administração Local	38			38	38
Administração Regional	102	1		103	103
Sector Empresarial do Estado e Regional	16	4		20	20
Sector Empresarial Local	8	1		9	9
Fundações, associações, cooperativas e concessionários	31	1	4	36	34
TOTAL	224	7	4	235	228

Gráfico 18: Verificação interna de contas – Contas verificadas por tipo de administração



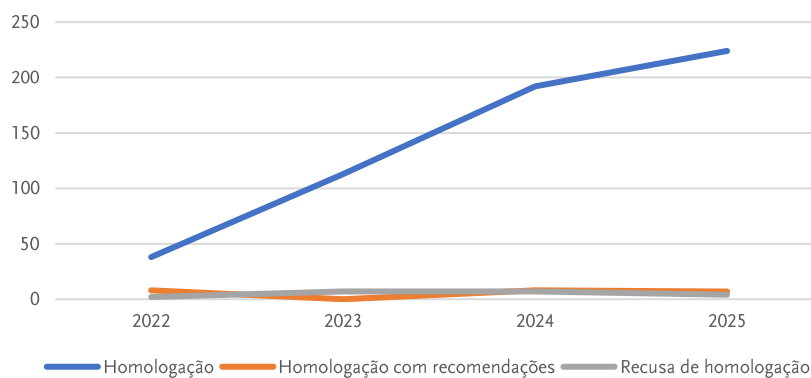
No quadro e no gráfico seguintes, pode observar-se a evolução dos resultados da verificação interna de contas, nos últimos anos:

Quadro 15: Verificação interna de contas – Resultados 2022/2025

Anos	Resultados da verificação interna de contas				N.º de entidades
	Homologação	Homologação com recomendações	Recusa de homologação	Total	
2022	38	8	2	48	48
2023	113	0	7	120	118
2024	192	8	7	207	200
2025	224	7	4	235	228

O aumento do número de contas objeto de homologação não teve reflexos significativos na homologação com recomendações e na recusa de homologação.

Gráfico 19: Verificação interna de contas – Resultados 2022/2025



As contas objeto de verificação interna envolveram um volume financeiro superior a 6,7 mil milhões de euros.

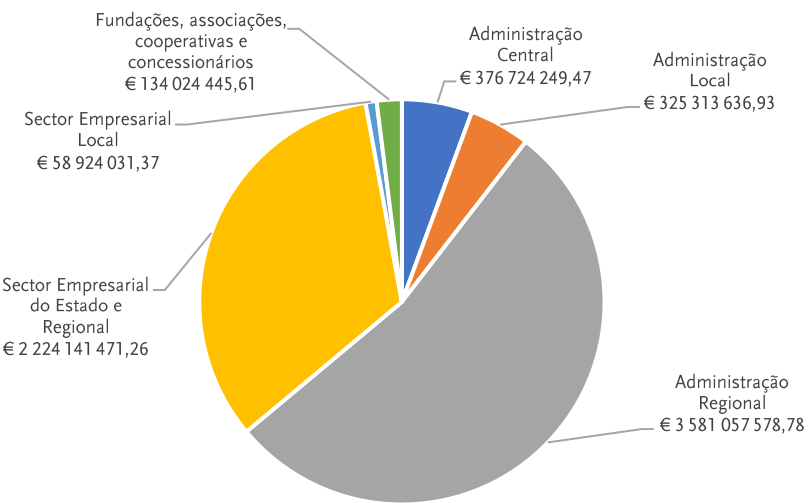
Quadro 16: Verificação interna de contas – Volume financeiro

(em Euro)

Tipo de Administração	Contas verificadas	Verificação interna de contas – Volume financeiro			
		Homologação	Homologação com recomendações	Recusa de homologação	Total
Administração Central	29	376 724 249,47			376 724 249,47
Administração Local	38	325 313 636,93			325 313 636,93
Administração Regional	103	3 530 441 038,32	50 616 540,46		3 581 057 578,78
Sector Empresarial do Estado e Regional	20	1 892 029 661,69	332 111 809,57		2 224 141 471,26
Sector Empresarial Local	9	58 683 858,18	240 173,19		58 924 031,37
Fundações, associações, cooperativas e concessionários	36	133 240 353,61	183 065,64	601 026,36	134 024 445,61
TOTAL	235	6 316 432 798,20	383 151 588,86	601 026,36	6 700 185 413,42

Na linha do que se tem verificado nos anos anteriores, mais de 80% do volume financeiro controlado em sede de verificação interna de contas reporta-se a entidades da Administração Regional e do sector público empresarial regional.

Gráfico 20: Verificação interna de contas – Volume financeiro



As **recusas de homologação** fundamentaram-se no seguinte:

- Impossibilidade de realizar a demonstração numérica, nos termos do disposto no artigo 53.º, n.º 2, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
 - Aplicação indevida de referencial contabilístico
- Relatório n.º 03/2025/VIC
Relatório n.º 04/2025/VIC
Relatório n.º 10/2025/VIC

Relatório n.º 02/2025/VIC
Relatório n.º 03/2025/VIC

Formularam-se **45 recomendações**, envolvendo matérias como:

- | | |
|--|--|
| • Prazo legal de prestação de contas | <i>Relatório n.º 08/2025/VIC</i> |
| • Organização e documentação do processo de prestação de contas | <i>Relatório n.º 01/2025/VIC
Relatório n.º 09/2025/VIC
Relatório n.º 11/2025/VIC
Relatório n.º 13/2025/VIC</i> |
| • Medidas relativas às reservas constantes da certificação legal de contas | <i>Relatório n.º 09/2025/VIC</i> |
| • Prestação de contas partidas | <i>Relatório n.º 05/2025/VIC</i> |
| • Cumprimento de normas de execução orçamental estabelecidas na NCP 26 | <i>Relatório n.º 12/2025/VIC
Relatório n.º 13/2025/VIC</i> |
| • Divulgações previstas na NCP 27 e implementação da contabilidade de gestão | <i>Relatório n.º 11/2025/VIC
Relatório n.º 12/2025/VIC
Relatório n.º 13/2025/VIC</i> |
| • Publicitação dos documentos previsionais | <i>Relatório n.º 13/2025/VIC</i> |

Os relatórios de verificação interna de contas podem ser consultados pelos interessados na página da *Internet* do Tribunal².

No Anexo, consta a lista das ações de verificação interna de contas concluídas, organizada como segue:

Entidades da Administração Central

Serviços e fundos autónomos, serviços integrados e serviços com funções de caixa

Outras entidades da Administração Central

Entidades da Administração Regional

Serviços e fundos autónomos, serviços integrados e serviços com funções de caixa

Sector Público Empresarial Regional

Outras entidades da Administração Regional (associações, fundações e cooperativas)

Entidades da Administração Local

Municípios e Serviços Municipalizados

Freguesias

Sector Público Empresarial Local

Outras entidades da Administração Local (associações, fundações e cooperativas)

Outras entidades (concessionários)

² Em www.tcontas.pt [Atos do Tribunal|Relatórios de Verificação Interna de Contas|2025].

Denúncias

As denúncias recebidas, quando relacionadas com a função de controlo do Tribunal de Contas são objeto de análise, podendo levar à realização de ações de fiscalização.

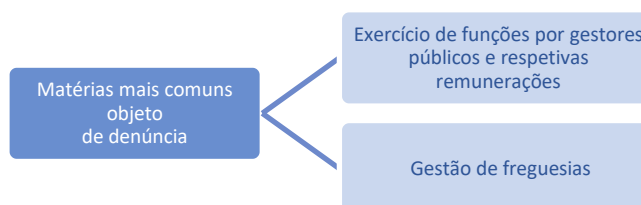
Em 2025, foram recebidas 28 denúncias – das quais 15 são denúncias anónimas.

Importa referir que apenas três dessas denúncias são relativas a entidades que não estão sujeitas aos poderes de controlo financeiro e ao âmbito de jurisdição da SRATC, sendo duas referentes a entidades da Administração Central e uma referente a entidades particulares.

Quadro 17: Análise de denúncias – Movimento processual

Origem	Transitado	Entrado	Concluído	Remetido ao Ministério Público	A transitar
Administração Central	0	2	2		0
Administração Regional	2	7	4		5
Administração Local	8	13	13	1	8
Sector Público Empresarial Regional	5	1	4		2
Sector Público Empresarial Local	2	0	2		0
Fundações, associações e cooperativas	2	0	2		0
Outros	1	5	5		1
Total	20	28	32	1	16

Concluiu-se a análise de 32 processos, sendo que, destes, sete foram encaminhados para posteriores ações de controlo sucessivo.



Os resultados da análise de denúncias são sempre comunicados ao denunciante, se conhecido, e às entidades objeto da denúncia, quando ouvidas durante a instrução do processo de denúncia.

1.5. EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

As Secções Regionais do Tribunal de Contas têm competência jurisdicional em matéria de responsabilidade financeira evidenciadas em processos de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva, bem como em relatórios de órgãos de controlo interno, decidindo, em primeira instância, os processos de julgamento de responsabilidades financeiras, aplicando as multas previstas no artigo 66.º da LOPTC, nos próprios processos a que os factos respeitem ou em processo autónomo, e ainda relevando a responsabilidade por infração financeira passível de multa.

Quadro 18: Efetivação de responsabilidades financeiras

Tipos de processo	Transitados de anos anteriores	Distribuídos no ano	Pagamento voluntário	Decididos no ano				Remetidos ao arquivo	Em curso
	(1)	(2)		Sentenças / Decisões	Demandados / responsáveis	Multas (€)	Reposições (€)	(3)	(4) = (1) + (2) - (3)
Julgamento de responsabilidade financeira	4								4
Processo autónomo de multa	14	6	2	4	22	11 200		19	1

Nas ações de julgamento de responsabilidade financeira, encontram-se em curso quatro processos, todos já com decisão.

Dos 20 processos autónomos de multa (14 dos quais transitados), concluíram-se 19 e já foi proferida decisão relativamente ao que transita.

Não foram introduzidos processos por órgãos de direção, superintendência ou tutela sobre os visados, relativamente a ações de controlo do Tribunal, nem por órgãos de controlo interno responsáveis por relatórios remetidos ao Tribunal.

2. ATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Os processos submetidos às sessões ordinárias e extraordinárias vão previamente com vista ao Ministério Público, que assiste obrigatoriamente a essas sessões, tomando conhecimento das decisões e relatórios aí aprovados.

De igual modo, os processos decididos em sessão diária de visto são entregues ao representante do Ministério Público, assim como as decisões de homologação simplificada, de homologação com reservas e recomendações, tomadas em processos de verificação interna de contas, em sessão diária, e as análises de relatórios de órgãos de controlo interno e de denúncias, quando evidenciem factos constitutivos de responsabilidade financeira.

Para além dos processos de fiscalização prévia, foram participados ao Ministério Público, no ano, um total de 249 processos.

Em dois dos processos com infrações financeiras evidenciadas, a responsabilidade financeira extinguiu-se por pagamento voluntário da multa.

Quadro 19: Relatórios participados ao Ministério Público, com e sem infrações

Tipologia	Transitados com eventuais infrações	Participados no ano			Decisões do Ministério Público		Em curso com eventuais infrações
		Total	Com eventuais infrações	Sem infrações	Não requer julgamento	Requer julgamento	
Relatórios de auditoria de fiscalização sucessiva	2	13	2	11	2		2
Relatórios para apuramento de eventual responsabilidade financeira ^(*)		4		4			
Relatórios de verificação externa de contas		2		2			
Relatórios de verificação interna de contas		230		230			
Análise de relatórios de órgãos de controlo interno							
Total	2	249	2	247	2		2

(*) Relativamente aos processos transitados, não se considerou um relatório para apuramento eventual responsabilidade financeira, em virtude de ter sido requerido procedimento jurisdicional, em 2023, com julgamento, em 2024, pelo que não transitou.

3. RELAÇÕES COM OUTROS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES

Assembleia Legislativa da Região Autónoma e Governo Regional

Compete ao Tribunal de Contas, na sua qualidade de órgão supremo de fiscalização da legalidade das despesas públicas, dar parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, a fim de habilitar o Parlamento Regional a exercer a sua competência de aprovação da Conta.

O Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores e o Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ambos relativos ao exercício de 2024, foram aprovados, em 06-11-2025, pelo coletivo especial a que alude o n.º 1 do artigo 42.º da LOPTC, constituído pela Presidente do Tribunal de Contas e pelos Juízes Conselheiros das Secções Regionais dos Açores e da Madeira.

Os relatórios foram entregues pessoalmente pelo coletivo que os aprovou ao Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sede do Parlamento Regional, na cidade da Horta.

Tribunal de Contas Europeu

Em acompanhamento da missão do Tribunal de Contas Europeu à Região Autónoma dos Açores, no âmbito da declaração de fiabilidade do TCE relativa às operações subjacentes à execução do orçamento geral da EU (CL-74861), procedeu-se ao acompanhamento de diversas reuniões online, nos meses de julho, outubro e dezembro, bem como dos trabalhos de campo, em outubro de 2025, pelo Auditor Coordenador do Departamento de Apoio Técnico.

4. APOIO INSTRUMENTAL

Apoio à gestão administrativa e financeira

Ao longo de 2025, o Departamento de Apoio Instrumental (DAI) assegurou o suporte técnico e logístico nas vertentes financeira, patrimonial, de recursos humanos e administrativa, bem como na gestão documental e sistemas de informação. O contributo do DAI foi determinante na disponibilização de dados estratégicos e ferramentas de apoio à tomada de decisão do Conselho Administrativo.

No exercício das respetivas competências, destacam-se as seguintes atividades:

- **Planeamento e Gestão Orçamental:** Elaboração de projetos de orçamento e acompanhamento rigoroso da execução em SNC-AP, incluindo despesas com pessoal e com aquisição de bens e serviços;
- **Reporte e Prestação de Contas:** Produção de relatórios trimestrais e sínteses mensais de execução; prestação de contas do Cofre Privativo, do Orçamento do Estado e elaboração da conta agregada;
- **Gestão de Capital Humano:** Compilação e reporte do Balanço Social;
- **Apoio ao Ciclo de Gestão:** Colaboração direta na definição do Plano e Relatório de Atividades;
- **Partilha de Conhecimento:** Gestão da plataforma de informação entre a Direção-Geral e as Secções Regionais, promovendo a uniformização de critérios e o intercâmbio de boas práticas.

Acompanhamento da prestação de contas

Assegurou-se o acompanhamento do processo de prestação de contas, garantindo o apoio técnico necessário às entidades durante a fase de submissão das contas.

Para efeitos de monitorização do processo de prestação de contas, foram elaboradas relações com o estado de cada entidade face aos prazos estabelecidos, a saber:

- **Conformidade do prazo de prestação de contas**
 - *Relação das contas entradas cumprindo o prazo legal (até 31 de março de 2025) (Subsectores da Administração Central e da Segurança Social);*
 - *Relação das contas entradas cumprindo o prazo legal (até 30 de abril de 2025);*
 - *Relação das contas consolidadas entradas cumprindo prazo legal (até 30 de junho de 2025);*

- **Incumprimento do prazo de prestação de contas**
 - *Relação das contas entradas com incumprimento do prazo legal, instruídas com pedido de justificação*, a qual foi objeto de uma atualização;
 - *Relação das contas consolidadas entradas com incumprimento do prazo legal, instruídas com pedido de justificação*;
 - *Relação das contas entradas com incumprimento do prazo legal, sem pedido de justificação*, a qual foi objeto de uma atualização;
- **Falta de prestação de contas**
 - *Relação das entidades que não prestaram contas*, a qual foi objeto de duas atualizações;
 - *Relação dos grupos públicos que não prestaram contas consolidadas*.

Instalações e equipamentos

Prosseguiu-se o plano de valorização e conservação do Palácio Canto, sede da Secção Regional dos Açores, através de intervenções de manutenção e requalificação funcional. Estas obras visaram não só a preservação do edificado, mas também a otimização e o aproveitamento eficiente dos espaços de trabalho.

Em paralelo, e com o suporte do Núcleo de Sistemas e Tecnologias de Informação, deu-se continuidade à modernização tecnológica. Este investimento permitiu a atualização de equipamentos, assegurando melhores condições de operacionalidade e a promoção de posturas ergonómicas adequadas ao bem-estar dos trabalhadores.

5. RECURSOS UTILIZADOS

5.1. RECURSOS HUMANOS

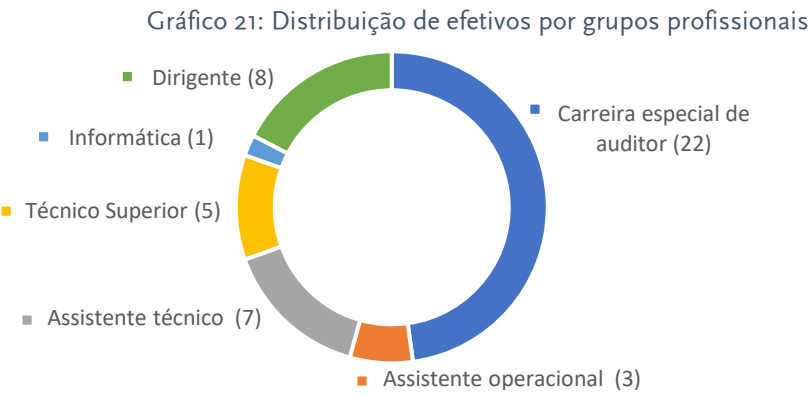
Efetivo total, por grupo profissional e nível de escolaridade

Em 31-12-2025, existia um total de 46 trabalhadores em serviço efetivo, assim distribuídos:

Quadro 20: Recursos humanos em 31-12-2025

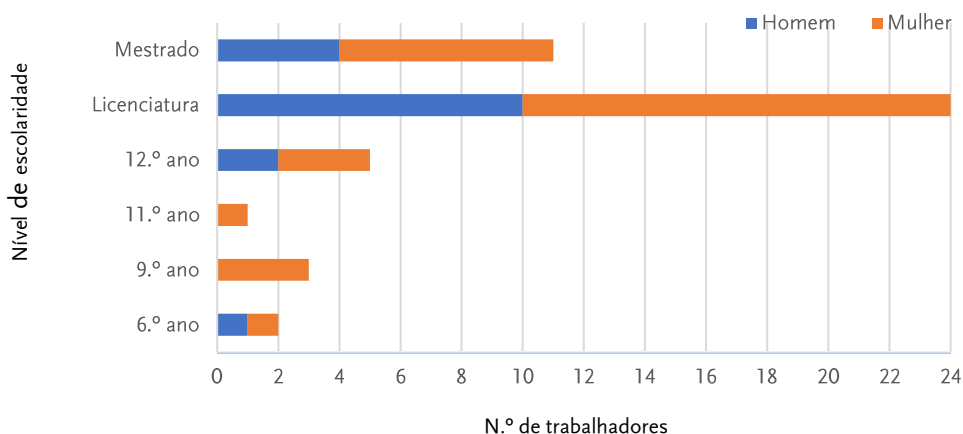
Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Administração e direção	Apoio técnico (Controlo prévio, concomitante e sucessivo)	Apoio instrumental				Efetivo total
				Sistemas e tecnologias de informação	Desenvolvimento e gestão de recursos	Secretariado	Secretaria	
Dirigente	Subdiretor-Geral	1	-	-	-	-	-	1
	Auditor-Coordenador	-	1	-	-	-	-	1
	Auditor-Chefe / Chefe de Equipa	-	4	-	-	-	-	4
	Diretor de Departamento	1	-	-	-	-	-	1
	Chefe de Departamento	1	-	-	-	-	-	1
Carreira especial de auditor	Auditor	-	5	-	-	-	-	5
	Auditor verificador	-	17	-	-	-	-	17
Carreiras gerais	Técnico superior	-	1	1	3	-	-	5
	Assistente técnico	-	-	-	5	1	1	7
	Assistente operacional	-	-	-	3	-	-	3
Informática	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	-	-	1	-	-	-	1
Total		3	28	2	11	1	1	46

Por grupos profissionais, a distribuição de recursos humanos é a constante do gráfico seguinte, verificando-se que o pessoal da área de fiscalização e controlo, assume o maior peso na estrutura, representando 47,8%:



Segundo o **nível de escolaridade**, 35 trabalhadores são detentores de licenciatura ou de mestrado (76,1%), sendo 21 mulheres.

Gráfico 22: Distribuição de efetivos por nível de escolaridade e género



No ano de 2025, o **Índice de tecnicidade**, no sentido lato, com dirigentes, atingiu 76,1%, apresentando um aumento de 1,1%, face ao ano anterior (75%).

$$\text{Índice de tecnicidade (em sentido lato)} = \frac{\text{Total de trabalhadores em cargos e carreiras que exigem habilitação de ensino superior}}{\text{Total de trabalhadores}} = \frac{35}{46} = 76,1 \%$$

O **rácio de trabalhadores por dirigente** fixou-se em 17,4%.

$$\text{Rácio de trabalhadores por dirigente} = \frac{\text{N.º de dirigentes}}{\text{Total de trabalhadores}} = \frac{8}{46} = 17,4 \%$$

Caracterização etária, por género e por antiguidade

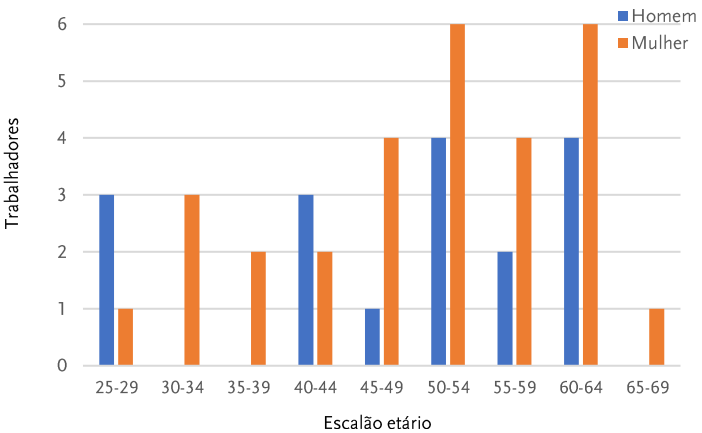
A distribuição de efetivos, tendo em conta o **escalão etário** e o género, é indicada no quadro seguinte:

Quadro 21: Distribuição de efetivos por escalão etário e género

Escalão etário	Efetivos por escalão etário		
	Homens	Mulheres	Total
< 30	1	3	4
30-34	3	0	3
35-39	2	0	2
40-44	2	3	5
45-49	4	1	5
50-54	6	4	10

Escalaço etário	Efetivos por escalaço etário		
	Homens	Mulheres	Total
55-59	4	2	6
60-64	6	4	10
65-69	1	0	1
Total	29	17	46
Nível etário médio = 48,4 anos			

Gráfico 23: Distribuição de efetivos por escalaço etário e género



O **nível etário médio** dos 46 trabalhadores é de 48,4 anos (52,2 anos, em 2024), sendo o peso percentual dos trabalhadores com mais de 55 anos, de 37%:

Taxa de envelhecimento = $\frac{\text{Total de trabalhadores com mais de 55 anos}}{\text{Total de trabalhadores}} = \frac{17}{46} = 37 \%$

Cerca de 30% dos trabalhadores encontram-se nos escalões de idades inferiores a 45 anos, 45,7% nos escalões de 45 a 59 anos e cerca de 24% dos trabalhadores tem mais do que 60 anos.

Por género, verifica-se uma **taxa de feminização** de 63%;

Taxa de feminização = $\frac{\text{Total de trabalhadores do sexo feminino}}{\text{Total de trabalhadores}} = \frac{29}{46} = 63 \%$

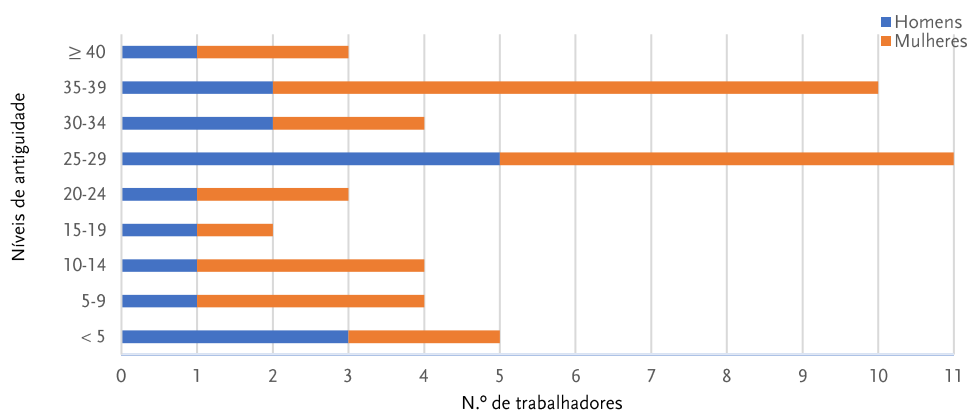
O **nível médio de antiguidade na função pública** ascendeu a cerca de 25 anos, o que revela um decréscimo (26 anos e 10 meses, em 2024 e 26 anos, em 2023).

Quadro 22: Distribuição de efetivos por nível de antiguidade e género

Nível de antiguidade	Efetivos por nível de antiguidade na função pública		
	Homens	Mulheres	Total
Até 5 anos	3	2	5
5-9	1	3	4
10-14	1	3	4

Nível de antiguidade	Efetivos por nível de antiguidade na função pública		
	Homens	Mulheres	Total
15-19	1	1	2
20-24	1	2	3
25-29	5	6	11
30-34	2	2	4
35-39	2	8	10
40-44	1	2	3
Total	17	29	46
Nível médio de antiguidade = 25 anos			

Gráfico 24: Distribuição de efetivos por nível de antiguidade e género



Absentismo

O total de dias de ausência ao trabalho, por motivos diferentes de férias, ascendeu a 1 346,5 dias, refletindo um decréscimo de 4,3% face ao ano transato, assim distribuído por grupo profissional e segundo o motivo de ausência³:

Quadro 23: Absentismo por grupo profissional

Grupo profissional	Efetivo médio	Férias	Trabalho potencial (a)	Faltas	Taxa de absentismo (b)
Dirigente	8,0	178,0	1 814,0	24,0	1,32%
Carreira especial de auditor	19,0	387,0	4 344,0	689,5	15,87%
Técnico superior	5,5	126,0	1 243,5	226,0	18,17%
Assistente técnico	7,0	180,0	1 563,0	405,0	25,91%
Assistente operacional	3,0	79,0	668,0	2,0	0,30%
Informática	0,5	20,0	104,5	0,0	0,00%
Total	43,0	970,0	9 737,0	1 346,5	13,83%

(a) Trabalho potencial – [(N.º dias do ano - Dias de descanso complementar e semanal - Feriados) x Efetivo médio] - N.º dias de férias.

(b) Taxa de absentismo – (Faltas/Trabalho potencial) x 100.

³ No cálculo dos indicadores relativos ao absentismo, considerou-se a média dos efetivos, entre 01-01-2025 e 31-12-2025.

Quadro 24: Absentismo, segundo o motivo de ausência

Motivo da ausência	Dirigente	Carreira especial de auditor	Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Informática	Total
Proteção na parentalidade	-	-	150	-	-	-	150,0
Falecimento de familiar	-	5	-	-	2	-	7,0
Doença	18	665	49	401	-	-	1 133,0
Assistência a familiares	-	7	26	-	-	-	33,0
Por conta do período das férias	6	12,5	-	4	-	-	22,5
Outras	-	-	1	-	-	-	1,0
Total	24,0	689,5	226,0	405,0	2,0	0,0	1 346,5

A **taxa de absentismo** atingiu cerca de 14% (15,6%, em 2024). A carreira de especial auditor registou o absentismo mais elevado, com 689,5 dias, pese embora a carreira de assistente técnico tenha, igualmente, registado um absentismo elevado, 405 dias.

Verificou-se uma redução de 16% no volume de faltas por doença face a 2024 (de 1350 para 1133 dias). Contudo, o absentismo permanece condicionado por quatro situações de doença prolongada, que representam uma parcela significativa do total de dias perdidos.

Horário de trabalho

A modalidade de horário de trabalho mais utilizada é a de horário flexível, abrangendo cerca de 72% dos trabalhadores.

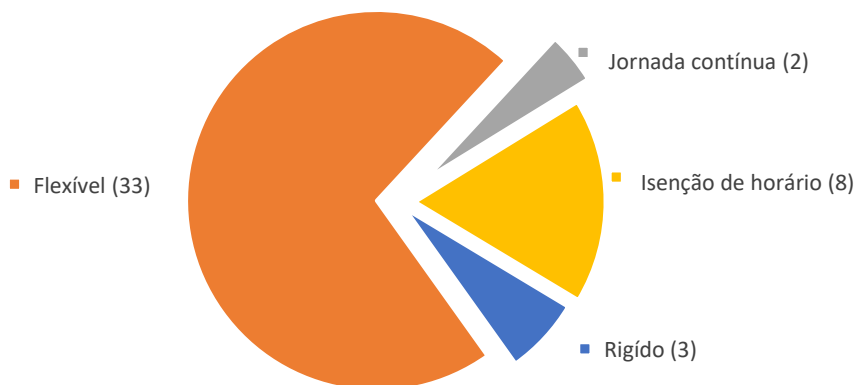
Quadro 25: Efetivos por grupos profissionais, segundo a modalidade de horário de trabalho

Horário		Grupo/cargo/carreira						Total
		Dirigentes	Carreira especial de auditor	Técnico Superior	Assistente Técnico	Informática	Assistente Operacional	
Rígido	M	-	-	-	-	-	2	2
	F	-	-	-	-	-	1	1
	T	-	-	-	-	-	3	3
Jornada contínua	M	-	-	-	-	-	-	-
	F	-	2	-	-	-	-	2
	T	-	2	-	-	-	-	2
Flexível	M	-	7	2	-	1	-	10
	F	-	13	3	7	-	-	23
	T	-	20	5	7	1	-	33
Isenção de horário	M	5	-	-	-	-	-	5
	F	3	-	-	-	-	-	3
	T	8	-	-	-	-	-	8
Total	M	5	7	2	-	1	2	17
	F	3	15	3	7	-	1	29
	T	8	22	5	7	1	3	46

Verifica-se uma clara predominância do horário flexível, que abrange 33 trabalhadores. Esta modalidade, em conjunto com as oito situações de isenção de horário, demonstra uma estrutura organizacional que privilegia a adaptabilidade e a gestão autónoma do tempo.

Com uma expressão residual, registam-se os regimes de horário rígido (3) e de jornada contínua (2).

Gráfico 25: Efetivos segundo a modalidade de horário de trabalho



Formação profissional

A valorização e o aperfeiçoamento profissional dos recursos humanos tiveram como suporte a realização de várias ações de formação, promovidas pelo Tribunal (formação interna) ou por outras entidades (formação externa).

Quadro 26: Ações de formação

Formação	Ações de formação		Número de participantes	Número de participações	Horas de formação	Custo (em Euro)
	Número	Duração (horas)				
Interna	11	92	12	15	389	4 889,45
Externa	61	331	29	77	688	2 563,78
Total	72	423	41	92	1077	7 453,23

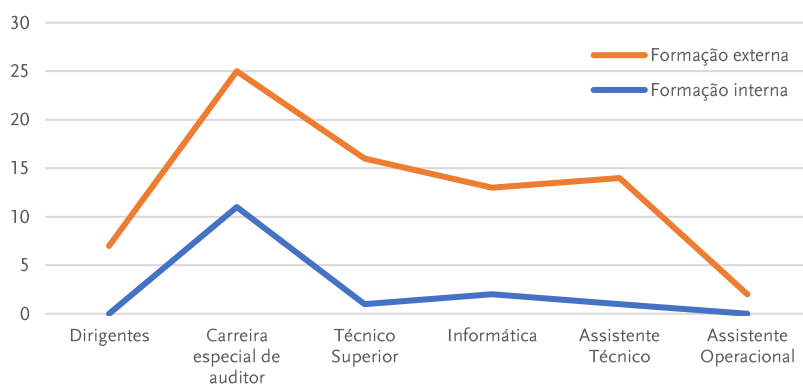
A formação dirigiu-se, essencialmente, a trabalhadores da carreira especial de auditor.

Quadro 27: Formação por grupos profissionais e por tipo de ação

Grupos de pessoal	Participantes (n.º)	Formação interna		Formação externa	
		Participações (n.º)	N.º de horas de formação	Participações (n.º)	N.º de horas de formação
Dirigentes	6	-	-	7	149
Carreira especial de auditor	13	11	344	25	283
Técnico superior	3	1	10	16	51
Assistente técnico	4	1	10	14	82
Assistente operacional	2	-	-	2	6
Informática	1	2	25	13	117
Total	29	15	389	77	688

O compromisso com a valorização dos recursos humanos e a atualização contínua de competências reflete-se na atividade formativa do período. O gráfico seguinte sistematiza a participação em ações de formação, segmentando-as por grupos profissionais e pela tipologia da ação. Esta análise permite aferir a abrangência do plano de capacitação e o seu alinhamento com as necessidades específicas das diversas áreas funcionais.

Gráfico 26: Ações de formação por grupos profissionais e por tipo de ação



5.2. RECURSOS FINANCEIROS

Fontes de financiamento e evolução da despesa

O financiamento da atividade foi assegurado pelo Orçamento do Estado (O.E.), que cobriu 62,2% da despesa, sendo os restantes 37,8%, suportados pelo Cofre Privativo.

Quadro 28: Fontes de financiamento

(em Euro)

Classificação económica da despesa		Fontes de financiamento		Total
		Orçamento do Estado (OE)	Cofre Privativo	
Orçamento inicial	Despesas com pessoal	1 726 714	293 443	2 020 157
	Outras despesas e encargos correntes	44 275	368 358	412 633
	Aquisição de bens de capital		24 500	24 500
	Total	1 770 989	686 301	2 457 290
Orçamento corrigido	Despesas com pessoal	1 770 989	804 743	2 575 732
	Outras despesas e encargos correntes		368 358	368 358
	Aquisição de bens de capital		70 784	70 784
	Total	1 770 989	1 243 885	3 014 874
Despesa realizada	Despesas com pessoal	1 770 481	729 858	2 500 339
	Outras despesas e encargos correntes		276 449	276 449
	Aquisição de bens de capital		69 200	69 200
	Total	1 770 481	1 075 507	2 845 988

No ano de 2025, o total da despesa realizada (agregando o O.E. e o Cofre Privativo) ascendeu a 2 845 988 euros, dos quais 2 776 788 euros (97,6%) destinaram-se a suportar despesas correntes, enquanto 69 200 euros (2,4%) destinaram-se a despesas de capital. Refira-se que 87,9% do total da despesa realizada, ou seja, 2 500 339 euros, teve como objetivo cobrir as despesas com pessoal.

No orçamento do O.E., o grau de realização da despesa ascendeu a 99,97%, devendo assinalar-se que o pagamento das remunerações certas e permanentes e respetivos encargos com a Segurança Social, respeitantes à quase totalidade do mês de novembro e à globalidade do mês de dezembro, efetuou-se com recurso a parte do saldo da gerência do ano anterior do Cofre Privativo.

Relativamente ao Cofre Privativo, o total da despesa executada ascendeu a 1 075 507 euros, dos quais 1 006 307 euros (93,6%) corresponderam a despesa corrente e 69 200 euros (6,4%) a despesa de capital. A despesa corrente do Cofre Privativo repartiu-se entre os encargos com pessoal, 729 858 euros, e outras despesas e encargos correntes, 276 449 euros.

Globalmente, verificou-se uma execução de 94,4%, sendo a do O.E. de 99,97%, como já referido, e a do Cofre de 86,5%.

Em termos evolutivos, a despesa, nos últimos três anos, encontra-se assim discriminada:

Quadro 29: Evolução da despesa – 2023/2025

(em Euro e em percentagem)

Fonte de Financiamento	2023		2024		2025		2024 / 2023		2025 / 2024	
	Despesa Realizada (1)	%	Despesa Realizada (2)	%	Despesa Realizada (3)	%	Δ Absol. (4)=(2)-(1)	Δ % (5)=(4)/(1)	Δ Absol. (6)=(3)-(2)	Δ % (7)=(6)/(2)
Cofre Privativo										
Despesas com pessoal	248 005	50,10	410 620	38,67	729 858	67,87	162 615	65,57	319 238	77,75
Bens e serviços correntes	227 004	45,86	243 385	22,92	276 449	25,70	16 381	7,22	33 064	13,59
Impostos e taxas	0	0,00	415	0,04	0	0,00	415	-	-415	-100,00
Reservas	0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0	-	0	-
Bens de capital	20 021	4,04	7 367	0,70	69 200	6,43	-12 654	-63,20	61 833	839,32
Ativos financeiros	0	0,00	400 000	37,67	0	0,00	400 000	-	-400 000	-100,00
Total	495 030	100,00	1 061 787	100,00	1 075 507	100,00	566 757	114,49	13 720	1,29
Orçamento do Estado										
Despesas com pessoal	2 176 940	100,00	2 010 676	100,00	1 770 481	100,00	-166 264	-7,64	-240 195	-11,95
Bens e serviços correntes	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-	0	-
Bens de capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-	0	-
Total	2 176 940	100,00	2 010 676	100,00	1 770 481	100,00	-166 264	-7,64	-240 195	-11,95
Agregado (Cofre Privativo + Orçamento do Estado)										
Despesas com pessoal	2 424 945	90,75	2 421 296	78,81	2 500 339	87,86	-3 649	-0,15	79 043	3,26
Bens e serviços correntes	227 004	8,50	243 385	7,92	276 449	9,71	16 381	7,22	33 064	13,59
Impostos e taxas	0	0,00	415	0,01	0	0,00	415	-	-415	-100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-	0	-
Bens de capital	20 021	0,75	7 367	0,24	69 200	2,43	-12 654	-63,20	61 833	839,32
Ativos financeiros	0	0,00	400 000	13,02	0	0,00	400 000	-	-400 000	-100,00
Total	2 671 970	100,00	3 072 463	100,00	2 845 988	100,00	400 493	14,99	-226 475	-7,37
Total despesa efetiva	2 671 970	-	2 672 463	-	2 845 988	-	493	0,02	173 525	6,49
Total despesa não efetiva	0	-	400 000	-	0	-	400 000	-	-400 000	-100,00

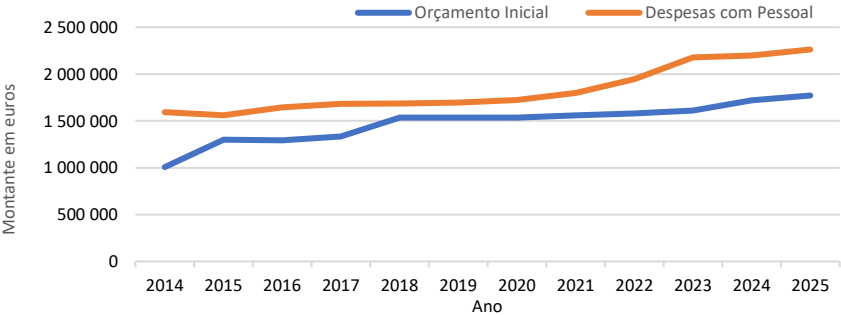
No período 2025/2024, registou-se uma diminuição na despesa global na ordem dos 7,4%, em 226 475 euros, resultado do aumento de 173 525 euros na despesa efetiva e da diminuição de 400 000 euros na despesa não efetiva.

O aumento da despesa efetiva no período 2025/2024 deveu-se essencialmente às seguintes variações:

- ✓ Acréscimo de 79 043 euros nas despesas com pessoal (correspondente a um aumento de 3,3%);
- ✓ Acréscimo nas aquisições de bens e serviços e de bens de capital, nos montantes de 33 064 euros e 61 833 euros, respetivamente.

O gráfico seguinte demonstra que, no período de 2014/2025, as verbas atribuídas através da fonte de financiamento das receitas gerais do Estado (O.E.) foram insuficientes para cobrir os encargos com o pessoal, tanto no que respeita a despesas com remunerações certas e permanentes, como a encargos com a Segurança Social.

Gráfico 27: Evolução das receitas gerais do OE/Despesas com pessoal a suportar pelo OE – 2014/2025



Nos anos de 2021 a 2024, esta insuficiência ascendeu, em média, a 412 mil euros por ano, tendo-se fixado, no ano de 2025, em 491 299 euros, o que corresponde às remunerações certas e permanentes respeitantes à quase totalidade do mês de novembro e à globalidade do mês de dezembro.

Receita emolumentar

As receitas do Cofre Privativo tiveram, maioritariamente, origem nos emolumentos cobrados pela atividade desenvolvida, nomeadamente a resultante de processos de fiscalização prévia, de auditoria e de verificação de contas.

Quadro 30: Evolução da receita emolumentar – 2024/2025

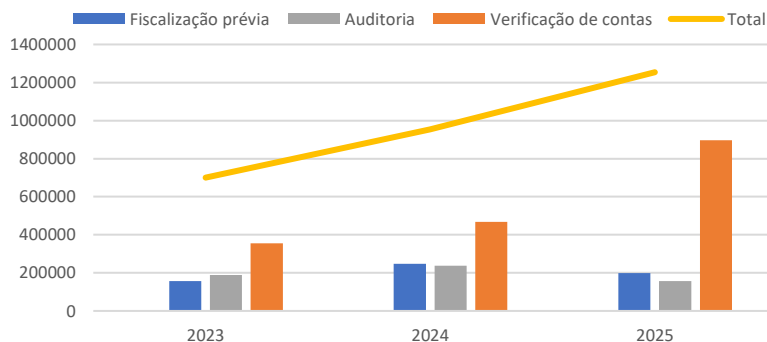
(em Euro e em percentagem)

Tipologia de Emolumentos	2023				2024				2025			
	Emitida	%	Cobrada	%	Emitida	%	Cobrada	%	Emitida	%	Cobrada	%
Fiscalização prévia	153 770	16,69	157 453	22,31	247 443	21,64	248 043	25,83	232 467	23,44	199 117	15,62
Verificação de contas	484 873	52,62	354 904	50,28	686 210	60,02	468 405	48,76	625 026	63,03	897 313	70,45
Auditoria	277 448	30,11	188 110	26,65	203 399	17,79	238 176	24,79	114 484	11,54	157 635	12,38
Outras	5 386	0,58	5 386	0,76	6 224	0,55	5 972	0,62	19 689	1,99	19 689	1,55
TOTAL DO ANO	921 477	100,00	705 853	100,00	1 143 276	100,00	960 596	100,00	991 666	100,00	1 273 754	100,00

Em 2025, a receita emitida ascendeu a 991 666 euros, o que representa, relativamente ao ano anterior, um decréscimo de 13,3%, 151 610 euros, decorrente, em grande medida, da redução verificada na receita dos processos de auditoria, 88 915 euros. Em sentido inverso, a receita cobrada aumentou 313 158 euros, sobretudo devido ao acréscimo da receita dos processos de verificação de contas, 428 909 euros. Para este resultado contribuiu, em particular, a cobrança, em 2025, de receita respeitante a períodos anteriores.

No gráfico seguinte, pode observar-se a evolução da cobrança da receita proveniente de emolumentos de processos de fiscalização prévia, de verificação de contas e de auditorias (com exclusão de emolumentos cobrados em processos jurisdicionais):

Gráfico 28: Evolução da cobrança de receita emolumentar – 2023/2025



Situação financeira e patrimonial

A situação financeira e patrimonial nos últimos três anos, tendo por base o balanço e a demonstração dos resultados, consta dos quadros seguintes:

Quadro 31: Balanço

(em Euro)

Rubrica	Descrição	2025	2024	2023
B01	Ativos fixos tangíveis	1 578 184,84	1 553 557,10	1 582 806,19
B03	Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00
AT11	Ativo não corrente	1 578 184,84	1 553 557,10	1 582 806,19
B15	Clientes, contribuintes e utentes	140 104,48	422 191,92	239 763,59
B18	Outras contas a receber	210 573,46	76 017,65	76 937,43
B19	Diferimentos	22 541,07	15 745,22	16 911,80
B23	Caixa e depósitos	1 101 073,84	867 974,05	509 730,78
AT12	Ativo corrente	1 474 292,85	1 381 928,84	843 343,60
AT1	Ativo	3 052 477,69	2 935 485,94	2 426 149,79
B24	Património/Capital	2 192 262,36	2 192 262,36	2 192 262,36
B29	Resultados transitados	406 172,25	-99 010,99	-377 718,79
B32	Outras variações no património líquido	3 500,00	3 500,00	3 500,00
B33	Resultado líquido do período	73 473,29	505 183,24	278 707,80
PL1	Património líquido	2 675 407,90	2 601 934,61	2 096 751,37
P11	Passivo não corrente	0,00	0,00	0,00
B46	Estado e outros entes públicos	-344,90	-344,90	-344,90
B50	Outras contas a pagar	377 414,69	333 896,23	329 743,32
P12	Passivo corrente	377 069,79	333 551,33	329 398,42
P1	Passivo	377 069,79	333 551,33	329 398,42
PL1P1	Património líquido e passivo	3 052 477,69	2 935 485,94	2 426 149,79

Quadro 32: Demonstração dos resultados

(em Euro)

Rubrica	Descrição	2025	2024	2023
DR01	Impostos, contribuições e taxas	1 145 464,08	1 140 478,81	732 992,54
DR04	Transferências e subsídios correntes obtidos	1 770 480,75	2 010 676,08	2 176 940,35
DR08	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,00	0,00
DR09	Fornecimentos e serviços externos	-282 840,42	-249 138,12	-237 825,57
DR10	Gastos com pessoal	-2 531 920,51	-2 418 169,41	-2 424 732,80
DR14	Imparidades de dívidas a receber(perdas/reversões)	0,00	-251,48	0,00
DR18	Outros rendimentos	50 070,76	56 266,45	75 035,62
DR19	Outros gastos	-33 227,56	-885,16	-10 362,36
DRX01	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	118 027,10	538 977,17	312 047,78
DR20	Gastos/reversões de depreciação e amortização	-44 553,81	-36 616,26	-33 339,98
DRX02	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	73 473,29	502 360,91	278 707,80
DR22	Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	2 822,33	0,00
DRX03	Resultado antes de impostos	73 473,29	505 183,24	278 707,80
DRX04	Resultado líquido do período	73 473,29	505 183,24	278 707,80

O total de gastos, em 2025, cifrou-se em 2 892 542 euros, enquanto o total dos rendimentos ascendeu a 2 966 016 euros, o que determinou o apuramento de um resultado líquido positivo de 73 473 euros, refletindo uma variação negativa de 85,5% (- 431 709,95 euros) face a 2024.

Quadro 33: Demonstração do desempenho orçamental

(em Euro)

Rubrica	Descrição	Receita própria	Receitas gerais	Financiamento da União Europeia	Contratação de empréstimos	Fundos alheios	2025	2024
RA01	Saldo da gerência anterior	863 643,85	0,00	0,00	0,00	4 330,20	867 974,05	509 730,78
RI01	Operações orçamentais [1]	863 643,85	0,00	0,00	0,00	0,00	863 643,85	508 299,69
RI03	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	4 330,20	4 330,20	1 431,09
RA02	Receita corrente	1 309 895,61	1 770 480,75	0,00	0,00	0,00	3 080 376,36	3 027 807,24
RA03	Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RA04	Receita efetiva [2]	1 309 895,61	1 770 480,75	0,00	0,00	0,00	3 080 376,36	3 027 807,24
RA05	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RA06	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	2 173 539,46	1 770 480,75	0,00	0,00	0,00	3 944 020,21	3 936 106,93
ROT1	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	564 488,53	564 488,53	590 992,43
DA01	Despesa corrente	1 006 307,01	1 770 480,75	0,00	0,00	0,00	2 776 787,76	2 665 095,91
DA02	Despesa de capital	69 200,45	0,00	0,00	0,00	0,00	69 200,45	7 367,17
DA03	Despesa efetiva [5]	1 075 507,46	1 770 480,75	0,00	0,00	0,00	2 845 988,21	2 672 463,08
DA04	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00
DA05	Soma [7] = [5] + [6]	1 075 507,46	1 770 480,75	0,00	0,00	0,00	2 845 988,21	3 072 463,08
DOT1	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	565 776,89	565 776,89	588 093,32
DA06	Saldo para a gerência seguinte	1 098 032,00	0,00	0,00	0,00	3 041,84	1 101 073,84	867 974,05
DA07	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	1 098 032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 098 032,00	863 643,85
DA08	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	3 041,84	3 041,84	4 330,20
DA09	Saldo global [2] - [5]	234 388,15	0,00	0,00	0,00	0,00	234 388,15	355 344,16
DA10	Despesa primária	1 075 507,46	1 770 480,75	0,00	0,00	0,00	2 845 988,21	2 672 463,08
DA11	Saldo corrente	303 588,60	0,00	0,00	0,00	0,00	303 588,60	362 711,33
DA12	Saldo de capital	-69 200,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-69 200,45	-7 367,17
DA13	Saldo primário	234 388,15	0,00	0,00	0,00	0,00	234 388,15	355 344,16
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	2 173 539,46	1 770 480,75	0,00	0,00	0,00	3 944 020,21	3 936 106,93
DA15	Despesa total [5] + [6]	1 075 507,46	1 770 480,75	0,00	0,00	0,00	2 845 988,21	3 072 463,08

O saldo para a gerência seguinte ascendeu a 1 101 073,84 euros, dos quais 1 098 032 euros resultaram de operações orçamentais e 3 041,84 euros respeitaram a operações de tesouraria.

ANEXO

CONTROLO SUCESSIVO – VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS

Conta				Resultado da verificação interna da conta		
N.º	Gerência	Entidade	Volume financeiro	Decisão (*)	Recomendações (n.º)	Relatório n.º
Entidades da Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos, serviços integrados e serviços com funções de caixa						
9	2023	Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores	2 210 428,33	HS		
16	2023	Alfândega de Ponta Delgada	1 408 312,96	HS		
64	2023	Delegação Aduaneira de Angra do Heroísmo	297 824,75	HS		
71	2023	Universidade dos Açores	36 189 170,31	HS		
1038	2023	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Povoação– Ponta Delgada	676 797,04	HS		
1154 e 2014	2023	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Santa Cruz da Graciosa - Angra do Heroísmo	121 142,15	HS		
1159	2023	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ponta Delgada	1 991 057,33	HS		
1208	2023	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Angra do Heroísmo	3 653 140,62	HS		
1234	2023	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Velas – Angra do Heroísmo	0,00	HS		
1489	2023	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças da Praia da Vitória – Angra do Heroísmo	1 689 239,37	HS		
1055	2023	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lagoa - Ponta Delgada	4 049 371,98	HS		
1534 e 2062	2023	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de S. Roque do Pico - Horta	155 373,81	HS		
1584 e 2051	2023	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças do Corvo - Horta	11 802,72	HS		
1599	2023	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças da Horta	0,00	HS		
1616	2023	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças das Lajes do Pico - Horta	279 966,22	HS		
1621 e 2068	2023	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lajes das Flores - Horta	168 941,14	HS		
1624	2023	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Santa Cruz das Flores - Horta	353 628,40	HS		
1631	2023	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças da Madalena - Horta	1 041 765,48	HS		
1722	2023	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Franca do Campo– Ponta Delgada	711 738,38	HS		
1899	2023	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças da Ribeira Grande – Ponta Delgada	3 846 072,39	HS		
1912	2023	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila do Porto – Ponta Delgada	306 056,19	HS		
1949 e 2055	2023	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Nordeste - Ponta Delgada	451 958,31	HS		
22	2024	Delegação Aduaneira da Horta	137 031,02	HS		
34	2024	Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores	316 973 430,57	HS		

Conta				Resultado da verificação interna da conta		
N.º	Gerência	Entidade	Volume financeiro	Decisão (*)	Recomendações (n.º)	Relatório n.º
Entidades da Administração Central – Outras entidades da Administração Central						
15	2023	Fundação Gaspar Frutuoso, F. P.	9 677 374,74	HS		
40	2024	Associação para o Desenvolvimento do Atlantic International Research Centre (AD Air Centre)	4 190 331,69	HS		
196	2024	CHEGALVORADA - Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal, Lda.	355 117,19	HS		
364	2024	Agência Espacial Portuguesa Portugal Space	6 384 765,64	HS		
5302	2024	IMAR - Instituto do Mar	4 589 290,52	HS		

(*) H – Homologação; HS – Homologação simplificada.

Conta				Resultado da verificação interna da conta		
N.º	Gerência	Entidade	Volume financeiro	Decisão (*)	Recomendações (n.º)	Relatório n.º
Entidades da Administração Regional – Serviços e fundos autónomos, serviços integrados e serviços com funções de caixa						
2	2023	Fundo Escolar da Escola Profissional das Capelas	523 594,92	HS		
8	2023	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Roberto Ivens	15 292 444,33	HS		
10	2023	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira	1 146 892,46	HS		
20	2023	Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	8 112 656,43	HS		
30	2023	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de S. Roque do Pico	5 628 962,98	HS		
33	2023	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Calheta	4 579 770,80	HS		
50	2023	Fundo Regional do Emprego	50 616 540,46	HR	2	09/2025/VIC
Observações: Homologação com recomendações sobre a organização e documentação do processo de prestação de contas e sobre medidas relativas às reservas constantes da certificação legal de contas.						
55	2023	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	3 171 779,82	HS		
65	2023	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande	11 266 977,72	HS		
76	2023	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drumond	5 413 840,57	HS		
82	2023	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ginetes	6 878 782,98	HS		
83	2023	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Santa Maria	9 206 805,57	HS		
101	2023	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	14 028 663,61	HS		
87	2023	Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	9 381 176,85	HS		
93	2023	Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	1 201 451,35	HS		
98	2023	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Maia	7 633 078,11	HS		
112	2023	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Canto da Maia	16 285 891,86	HS		
118	2023	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada do Topo	1 794 285,75	HS		
123	2023	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Arrifes	13 039 315,45	HS		
136	2023	Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	16 509 417,42	HS		
140	2023	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada/Secundária de Nordeste	7 348 599,21	HS		
141	2023	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada/Secundária das Flores	5 134 021,03	HS		
143	2023	Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	10 204 163,44	HS		
154	2023	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores	1 987 317,37	HS		
155	2023	Unidade de Saúde de Ilha das Flores	5 051 354,16	HS		
217	2023	Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge	8 611 284,17	HS		
250	2023	Unidade de Saúde da Ilha Terceira	27 644 168,14	HS		
255	2023	Unidade de Saúde da Ilha do Faial	6 398 766,27	HS		
256	2023	Centro de Qualificação dos Açores, IPRA	1 575 349,77	HS		
164	2023	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada/Secundária da Povoação	9 372 741,89	HS		
165	2023	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ponta Garça	4 118 135,03	HS		
183	2023	Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde	1 930 539,87	HS		
186	2023	Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	7 831 646,85	HS		
189	2023	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	14 767 564,45	HS		
191	2023	Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	6 171 417,24	HS		
260	2023	Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	4 678 928,66	HS		
277	2023	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada/Secundária das Lajes do Pico	7 665 903,04	HS		

Conta				Resultado da verificação interna da conta		
N.º	Gerência	Entidade	Volume financeiro	Decisão (*)	Recomendações (n.º)	Relatório n.º
303	2023	Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	10 767 547,34	HS		
304	2023	Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência	2 986 910,18	HS		
21	2024	Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital	5 165 051,39	HS		
23	2024	Direção Regional da Energia	14 983 261,10	HS		
51	2024	Freguesia das Feteiras - Ponta Delgada	320 292,72	HS		
54	2024	Direção Regional das Obras Públicas	97 834 291,68	HS		
56	2024	Gabinete do Secretário Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas	22 303 318,68	HS		
59	2024	Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação	10 079 058,93	HS		
60	2024	Fundo Regional dos Transportes Terrestres, Instituto Público	7 996 172,05	HS		
66	2024	Direção Regional de Políticas Marítimas	2 282 578,27	HS		
69	2024	Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento	5 323 901,83	HS		
72	2024	Serviço Regional de Estatística dos Açores	1 885 352,84	HS		
73	2024	Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público	3059 499,32	HS		
74	2024	Direção Regional do Desporto	16 524 453,11	HS		
86	2024	Gabinete da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto	3 782 132,97	HS		
87	2024	Gabinete da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego	7 556 824,77	HS		
88	2024	Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego	10 353 467,07	HS		
90	2024	Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Alimentação	48 740 956,07	HS		
92	2024	Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	5 946 565,58	HS		
93	2024	Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial	17 084 305,10	HS		
98	2024	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	1 930 274,57	HS		
101	2024	Direção Regional da Juventude	2 407 491,38	HS		
103	2024	Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências	1 514 935,39	HS		
105	2024	Secretaria-Geral da Presidência	6 059 963,59	HS		
106	2024	Gabinete da Secretária Regional da Saúde e Segurança Social	6 590 125,79	HS		
110	2024	Direção Regional da Saúde	507 097 054,42	HS		
118	2024	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, I.P.R.A.	27 020 370,78	HS		
119	2024	Direção Regional da Cultura	21 240 248,88	HS		
126	2024	Direção Regional da Solidariedade Social	5 426 469,57	HS		
132	2024	Direção Regional do Desenvolvimento Rural	27 719 119,82	HS		
134	2024	Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional	9 235 598,11	HS		
142	2024	Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade	57 697 304,37	HS		
145	2024	Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores - FUNDOPESCA	557 096,45	HS		
193	2024	Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	16 984 948,34	HS		
201	2024	Direção Regional da Educação e Administração Educativa	320 112 576,31	HS		
202	2024	Fundo Escolar da EBI da Horta	12 020 131,83	HS		
204	2024	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	5 596 998,64	HS		
205	2024	Gabinete do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	298 575 449,15	HS		
212	2024	Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social	21 756 399,98	HS		
226	2024	Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática	22 634 599,63	HS		

Conta				Resultado da verificação interna da conta		
N.º	Gerência	Entidade	Volume financeiro	Decisão (*)	Recomendações (n.º)	Relatório n.º
225	2024	Fundo Escolar da EBI da Lagoa	9 268 779,04	HS		
228	2024	Direção Regional do Ambiente e Ação Climática	8 006 764,32	HS		
236	2024	Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos	2 441 034,85	HS		
246	2024	Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	2 297 940,89	HS		
255	2024	Gabinete do Secretário Regional do Mar e das Pescas	2 673 677,48	HS		
258	2024	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa	7 134 765,45	HS		
262	2024	Direção Regional das Comunidades	1 875 849,44	HS		
265	2024	Direção Regional da Mobilidade	91 405 379,29	HS		
282	2024	Direção Regional do Turismo	12 280 528,82	HS		
289	2024	Direção Regional de Cooperação com o Poder Local	166 087 164,06	HS		
318	2024	Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico	13 310 333,58	HS		
356	2024	Unidade de Saúde da Ilha de S. Miguel	90 458 263,90	HS		
267	2024	Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades,	2 312 092,58	HS		
274	2024	Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	14 238 730,97	HS		
280	2024	Fundo Escolar da EBI de Capelas	14 949 629,88	HS		
281	2024	RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, I. P.	12 437 921,95	HS		
284	2024	Direção Regional das Pescas	26 625 955,23	HS		
287	2024	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Tomás de Borba	18 019 902,27	HS		
298	2024	Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	14 659 372,01	HS		
333	2024	Direção Regional da Habitação	23 506 599,62	HS		
346	2024	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues	13 384 246,00	HS		
352	2024	Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	9 371 065,44	HS		
361	2024	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Madalena	9 353 698,86	HS		
367	2024	Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	4 292 997,62	HS		
44	2024	Instituto da Segurança Social dos Açores, I. P. R. A.	984 836 338,94	HS		
272	2024	Freguesia de Santa Bárbara - Ribeira Grande	373 304,79	HS		
340	2024	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Velas	7 363 229,82	HS		
362	2024	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Francisco Ornelas da Câmara	19 428 281,16	HS		
Entidades da Administração Regional – Sector Público Empresarial Regional						
13	2023	SATA Holding, S. A.	34 388 254,95	HS		
77	2023	SEGMA - Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda.	46 569 155,49	HS		
78	2023	Globleada – Telecomunicações e Sistemas de Informação, S. A.	9 540 317,52	HS		
236	2023	Portos dos Açores, S. A.	117 475 930,61	HS		
272	2023	Santa Catarina – Indústria Conserveira, S.A.	1 103 117,88	HR	3	05/2025/VIC
Observações: Homologação com recomendações, nomeadamente sobre a prestação de contas partidas.						
148	2024	Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S. A.	12 275 594,70	HS		
178	2024	Lotaçor - Serviço de Lotas dos Açores, S. A.	47 436 527,83	HS		
206	2024	EDA Renováveis, S. A.	262 963 793,98	HS		

Conta				Resultado da verificação interna da conta		
N.º	Gerência	Entidade	Volume financeiro	Decisão (*)	Recomendações (n.º)	Relatório n.º
247	2024	Hospital da Horta, E.P.E.R.	40 836 155,86	HR	4	12/2025/VIC
Observações: Homologação com recomendações, nomeadamente sobre o cumprimento de normas de execução orçamental estabelecidas na NCP 26, e sobre divulgações previstas na NCP 27.						
251	2024	EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	625 630 850,48	HS		
254	2024	Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda	3 698,14	HS		
263	2024	Atlânticoline, S. A.	12 418 421,07	HS		
285	2024	Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	175 349 907,61	HR	7	13/2025/VIC
Homologação com recomendações, nomeadamente sobre o cumprimento de normas de execução orçamental estabelecidas na NCP 26, divulgações previstas na NCP 27, a implementação da contabilidade de gestão, instrução do processo de prestação de contas e publicitação dos documentos previsionais.						
291	2024	Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	114 822 628,22	HR	7	11/2025/VIC
Observações: Homologação com recomendações, nomeadamente sobre o cumprimento de normas de execução orçamental estabelecidas na NCP 26, a implementação da contabilidade de gestão e instrução do processo de prestação de contas.						
295	2024	Ilhas de Valor, S. A.	10 583 870,80	HS		
350	2024	Teatro Micaelense - Centro Cultural e de Congressos, S.A.	1 654 599,93	HS		
384	2024	SATA Internacional - Azores Airlines, S.A.	473 765 915,00	HS		
385	2024	SATA, Gestão de Aeródromos, S. A.	13 806 705,00	HS		
387	2024	SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S. A.	223 160 909,00	HS		
Entidades da Administração Regional – Outras entidades da Administração Regional (associações, fundações e cooperativas)						
14	2023	CIVISA – Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores	2 373 690,81	HS		
87	2023	Centro Açoriano de Leite e Lacticínios	148 439,67	HS		
131	2023	PCTTER - Associação Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira	772 615,86	HS		
166	2023	ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores	1 519 378,04	HS		
214	2023	Associação VISIT AZORES	5 351 297,37	HS		
322	2023	RAEGE Açores - Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais	445 882,98	HS		
177	2024	AVEA – Associação para a Valorização Económica dos Açores	3 073 443,71	HS		
238	2024	Nonagon - Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel	866 873,85	HS		
275	2024	INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores	1 898 604,33	HS		
300	2024	ADFMA – Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores	1 183 052,45	HS		
332	2024	Observatório do Turismo dos Açores	236 903,45	HS		

(*) H – Homologação; HS – Homologação simplificada; HR – Homologação com recomendações; RH – Recusa de homologação.

Conta				Resultado da verificação interna da conta		
N.º	Gerência	Entidade	Volume financeiro	Decisão (*)	Recomendações (n.º)	Relatório n.º
Entidades da Administração Local – Municípios e Serviços municipalizados						
105	2023	Município de Vila Franca do Campo	18 175 033,72	HS		
107	2023	Município de Ponta Delgada	56 149 842,63	HS		
137	2023	Município do Corvo	3 422 088,01	HS		
139	2023	Município da Ribeira Grande	30 817 862,36	HS		
167	2023	Município de São Roque do Pico	6 928 420,96	HS		
178	2023	Município de Angra do Heroísmo	35 963 577,50	HS		
249	2023	Município da Horta	20 155 134,97	HS		
291	2023	Município da Praia da Vitória	18 263 796,77	HS		
306	2023	Município da Calheta	8 296 291,19	HS		
63	2024	Município da Lagoa	19 827 277,60	HS		
80	2024	Município da Madalena do Pico	9 371 448,09	HS		
116	2024	Município de Santa Cruz das Flores	7 395 634,18	HS		
160	2024	Município das Lajes do Pico	8 206 987,11	HS		
167	2024	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada	20 391 336,28	HS		
195	2024	Município das Lajes das Flores	5 764 426,66	HS		
200	2024	Município da Povoação	9 615 861,81	HS		
230	2024	Município das Velas	12 495 119,62	HS		
242	2024	Município do Nordeste	10 963 416,96	HS		
259	2024	Município de Santa Cruz da Graciosa	6 914 553,63	HS		
297	2024	Município de Vila do Porto	9 167 194,33	HS		
Entidades da Administração Local – Freguesias						
55	2024	Freguesia de Água de Pau	339 129,98	HS		
77	2024	Freguesia de Santa Clara	343 544,94	HS		
62	2024	Freguesia de Santa Cruz - PV	384 898,92	HS		
85	2024	Freguesia de S. Sebastião - Ponta Delgada	318 883,77	HS		
100	2024	Freguesia da Fajã de Cima	405 471,09	HS		
135	2024	Freguesia das Lajes - Praia da Vitória	338 622,27	HS		
139	2024	Freguesia da Relva - Ponta Delgada	280 172,18	HS		
140	2024	Freguesia da Matriz – Ribeira Grande	655 768,95	HS		
157	2024	Freguesia de São José – Ponta -Delgada	448 011,39	HS		
173	2024	Freguesia do Porto Judeu - Angra do Heroísmo	368 630,14	HS		
175	2024	Freguesia das Capelas	375 781,37	HS		
180	2024	Freguesia da Fajã de Baixo	423 303,77	HS		
194	2024	Freguesia da Lomba da Maia	400 606,72	HS		
216	2024	Freguesia da Ribeirinha - Ribeira Grande	387 509,67	HS		
269	2024	Freguesia de Arrifes	474 548,31	HS		
221	2024	Freguesia de São Pedro – Ponta Delgada	389 851,57	HS		
Entidades da Administração Local – Sector Público Empresarial Local						
194	2023	URBHORTA - Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento Empresarial, E. E. M.	1 339 055,01	HS		
257	2023	Praia Ambiente, EM	6 347 994,33	HS		

Conta				Resultado da verificação interna da conta		
N.º	Gerência	Entidade	Volume financeiro	Decisão (*)	Recomendações (n.º)	Relatório n.º
259	2023	Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E. M., S. A.	3 890 186,53	HS		
261	2023	TERAMB - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha da Terceira, E. M.	6 832 404,21	HS		
333	2023	Empresa de Transportes Coletivos da Ilha Graciosa	262 814,52	HS		
355	2023	Marina da Vila - Indústria de Marinas e Recreio, E. M.	240 173,19	HR	3	08/2025/VIC
Observações:				Homologação com recomendações, nomeadamente sobre o cumprimento do prazo legal de prestação de contas e sobre a publicação dos documentos previsionais.		
368	2023	LACTICORVO, Laticínios do Corvo, C.I.P.R.L.	–	RH	4	03/2025/VIC
Observações:				Recusa de homologação com fundamento em não ser possível realizar a demonstração numérica, nos termos do artigo 53.º, n.º 2, da LOPTC, e por as contas não terem sido prestadas no referencial contabilístico aplicável (SNC-AP).		
184	2024	Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, S.A.	477 483,38	HS		
227	2024	MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente, E. I. M., S. A.	36 445 382,77	HS		
253	2024	Nordeste Ativo, E. M., S. A.	3 088 537,43	HS		
Entidades da Administração Local – Outras entidades da Administração Local (associações, fundações e cooperativas)						
35	2023	Associação de Municípios da Ilha do Pico	378 308,98	HS		
115	2023	Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel	431 973,82	HS		
134	2023	Associação Cultural de São Roque do Pico	183 065,64	H	2	01/2025/VIC
Observações:				Homologação com recomendações sobre a instrução do processo de prestação de contas.		
315	2023	Associação de Municípios do Triângulo	68 135,75	HS		
346	2023	Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores	2 173 349,64	HS		
349	2023	ARDE - Associação Regional para o Desenvolvimento	–	RH		04/2025/VIC
Observações:				Recusa de homologação com fundamento em não ser possível realizar a demonstração numérica nos termos do artigo 53.º, n.º 2, da LOPTC.		
367	2023	ASDEPR – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural	601 026,36	RH	4	02/2025/VIC
Observações:				Recusa de homologação pelo facto da prestação de contas não ter sido realizada no referencial contabilístico legalmente exigido.		
26	2024	Geoçores - Associação Geoparque Açores	159 911,36	HS		
57	2024	ASCIG - Associação Sócio Cultural da Ilha Graciosa	–	RH	5	10/2025/VIC
Observações:				Recusa de homologação com fundamento na impossibilidade de realizar a demonstração numérica, nos termos do artigo 53.º, n.º 2, da LOPTC.		
89	2024	Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico, ADLIP	935 088,44	HS		
143	2024	GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional	400 489,01	HS		
144	2024	Associação Cultural Terra Baleeira	54 523,87	HS		
181	2024	ARDE - Associação Regional para o Desenvolvimento	259 068,26	HS		
208	2024	Adeliçor - Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores	233 364,19	HS		
290	2024	AGESPI - Associação para a Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira	389 698,33	HS		
294	2024	Associação Cultural de São Roque do Pico	196 375,16	HS		
338	2024	Ponte Norte - Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande, CRL	–	HS		
365	2024	Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória	2 575 487,30	HS		

(*) H – Homologação; HS – Homologação simplificada; RH – Recusa de homologação.

Conta				Resultado da verificação interna da conta		
N.º	Gerência	Entidade	Volume financeiro	Decisão (*)	Recomendações (n.º)	Relatório n.º
Outras entidades (concessionários)						
223	2024	Haçor - Concessionária do Edifício do Hospital da Ilha Terceira, S.A.	26 158 535,00	HS		
293	2024	EUROSCUT AÇORES - Sociedade Concessionária da SCUT dos Açores, S. A.	56 114 099,39	HS		

(*) HS – Homologação simplificada.

Índice de quadros

Quadro 1: Controlo prévio – Movimento processual	5
Quadro 2: Controlo prévio – Total de processos submetidos, por tipo de contrato e por sector	8
Quadro 3: Controlo prévio – Despesa controlada, por tipo de contrato e por sector	9
Quadro 4: Fiscalização prévia especial – Movimento processual	12
Quadro 5: Fiscalização prévia especial – Total de processos submetidos, por tipo de contrato e por sector	12
Quadro 6: Controlo concomitante – Atos e contratos sujeitos a depósito	14
Quadro 7: Controlo concomitante – Contratos MECP	14
Quadro 8: Controlo sucessivo – Plano de fiscalização inicial, modificações e execução	15
Quadro 9: Controlo sucessivo – Entidades envolvidas	17
Quadro 10: Controlo sucessivo – Volume financeiro	17
Quadro 11: Controlo sucessivo – Pareceres – Ações concluídas	18
Quadro 12: Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2024 – Juízo sobre a Conta, reservas, ênfases e recomendações	20
Quadro 13: Controlo sucessivo – Auditorias e Verificações externas de contas – Ações concluídas	22
Quadro 14: Verificação interna de contas – Resultados	28
Quadro 15: Verificação interna de contas – Resultados 2022/2025	29
Quadro 16: Verificação interna de contas – Volume financeiro	30
Quadro 17: Análise de denúncias – Movimento processual	32
Quadro 18: Efetivação de responsabilidades financeiras	33
Quadro 19: Relatórios participados ao Ministério Público, com e sem infrações	34
Quadro 20: Recursos humanos em 31-12-2025	38
Quadro 21: Distribuição de efetivos por escalão etário e género	39
Quadro 22: Distribuição de efetivos por nível de antiguidade e género	40
Quadro 23: Absentismo por grupo profissional	41
Quadro 24: Absentismo, segundo o motivo de ausência	42
Quadro 25: Efetivos por grupos profissionais, segundo a modalidade de horário de trabalho	43
Quadro 26: Ações de formação	44
Quadro 27: Formação por grupos profissionais e por tipo de ação	44
Quadro 28: Fontes de financiamento	46
Quadro 29: Evolução da despesa – 2023/2025	47
Quadro 30: Evolução da receita emolumentar – 2024/2025	48
Quadro 31: Balanço	49
Quadro 32: Demonstração dos resultados	49
Quadro 33: Demonstração do desempenho orçamental	50

Índice de gráficos

Gráfico 1: Controlo prévio – Tipo de decisão.....	6
Gráfico 2: Controlo prévio – Processos criados e processos findos – 2023/2025	6
Gráfico 3: Controlo prévio – Taxa de resolução processual (%) – 2023/2025.....	6
Gráfico 4: Controlo prévio – Devoluções para complemento de instrução	7
Gráfico 5: Controlo prévio – Prazo médio de análise preliminar (dias úteis).....	7
Gráfico 6: Controlo prévio – Processos submetidos, por sector	8
Gráfico 7: Controlo prévio – Processos submetidos, por tipo de contrato	8
Gráfico 8: Controlo prévio – Despesa controlada, por sector.....	9
Gráfico 9: Controlo prévio – Despesa controlada, por tipo de contrato	9
Gráfico 10: Controlo prévio – Evolução da despesa controlada, por sector (2020/2025)	10
Gráfico 11: Fiscalização prévia especial – Tipo de decisão.....	12
Gráfico 12: Fiscalização prévia especial – Processos submetidos, por sector	13
Gráfico 13: Fiscalização prévia especial – Processos submetidos, por tipo de contrato	13
Gráfico 14: Fiscalização prévia especial – Despesa controlada, por sector.....	13
Gráfico 15: Controlo sucessivo – Execução do plano – 2021/2025	16
Gráfico 16: Controlo sucessivo – Execução do plano – 2021/2025 – Verificação interna de contas	16
Gráfico 17: Controlo sucessivo – Volume financeiro.....	17
Gráfico 18: Verificação interna de contas – Contas verificadas por tipo de administração	29
Gráfico 19: Verificação interna de contas – Resultados 2022/2025.....	29
Gráfico 20: Verificação interna de contas – Volume financeiro	30
Gráfico 21: Distribuição de efetivos por grupos profissionais	38
Gráfico 22: Distribuição de efetivos por nível de escolaridade e género	39
Gráfico 23: Distribuição de efetivos por escalão etário e género	40
Gráfico 24: Distribuição de efetivos por nível de antiguidade e género	41
Gráfico 25: Efetivos segundo a modalidade de horário de trabalho	43
Gráfico 26: Ações de formação por grupos profissionais e por tipo de ação	44
Gráfico 27: Evolução das receitas gerais do OE/Despesas com pessoal a suportar pelo OE – 2014/2025.....	48
Gráfico 28: Evolução da cobrança de receita emolumentar – 2023/2025	49

Siglas e abreviaturas

ALRAA	—	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
cf.	—	confrontar
CRAA	—	Conta da Região Autónoma dos Açores
LOPTC	—	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto)
n.º	—	número
n.ºs	—	números
O.E.	—	Orçamento do Estado
p.	—	página
pp.	—	páginas
—		
SRATC	—	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
ss.	—	seguintes